

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.415 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

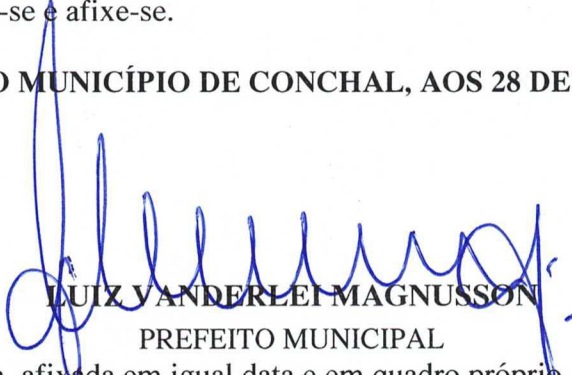
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.329 de 20/03/2023, a qual nomeou a **Sra. Deizielen Aparecida de Almeida Silva, RG nº. 47. [REDACTED]-9**, para o cargo de **Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

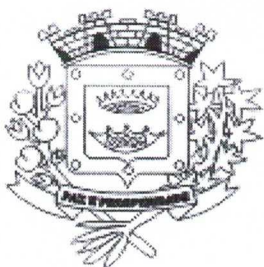
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.414 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

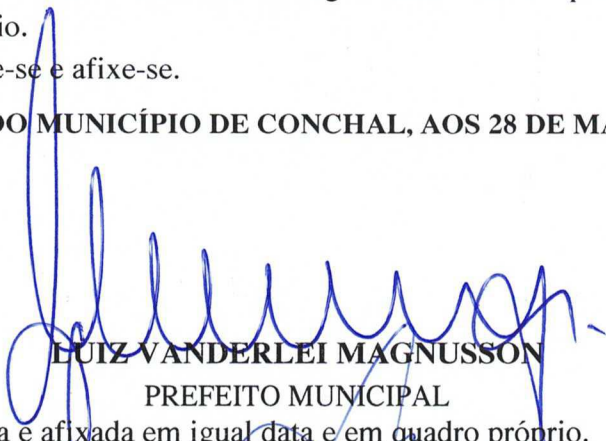
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

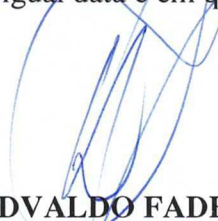
Art.1º.- Concede Sexta-Parte a **Sra. Maria Leonor de Assis, RG nº. 30 [REDACTED]-8, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/03/2003 à 13/03/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.413 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

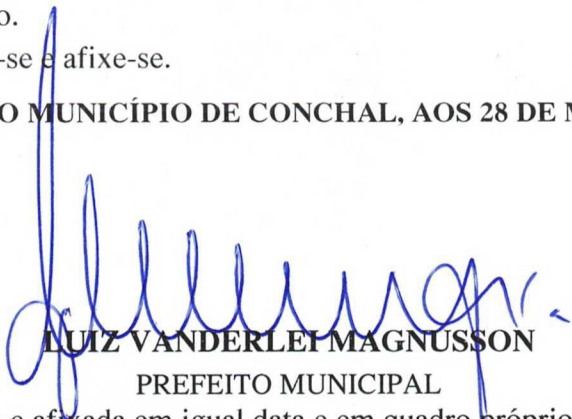
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte a Sra. Maria Aparecida Teixeira Batista, RG nº. 29. [REDACTED]-7, Servente desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/08/2001 à 30/03/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

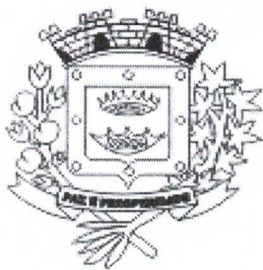
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.412 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

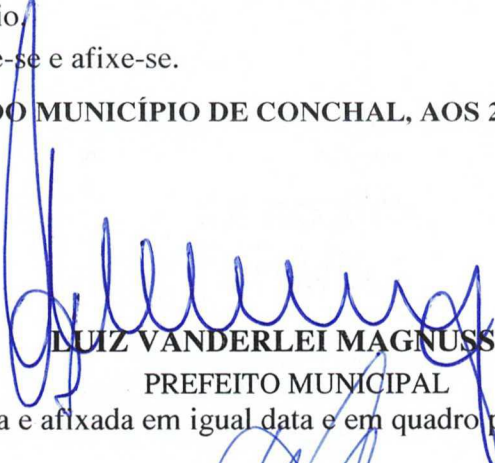
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte ao **Sr. Luiz Carlos Augusto, RG nº. 16 [REDACTED]-4, Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/03/2003 à 05/03/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

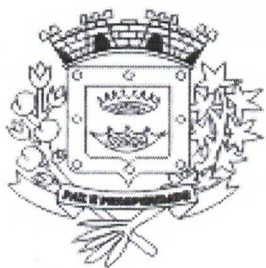
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.411 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

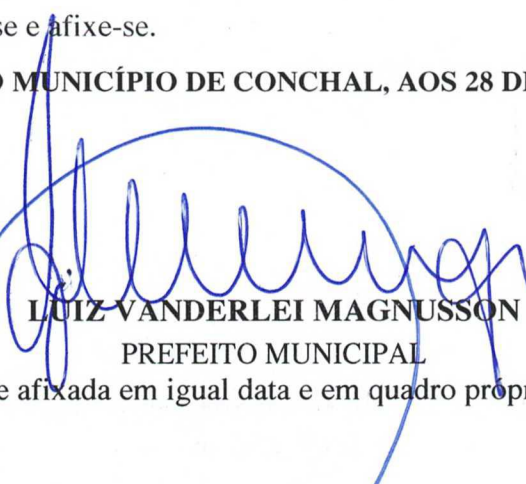
R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte ao Sr. Ademir Aparecido Antunes, RG nº. 25. [REDACTED]-7, Coletor de Lixo desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/01/2008 à 02/03/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

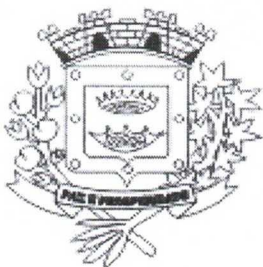
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.410 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei
Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

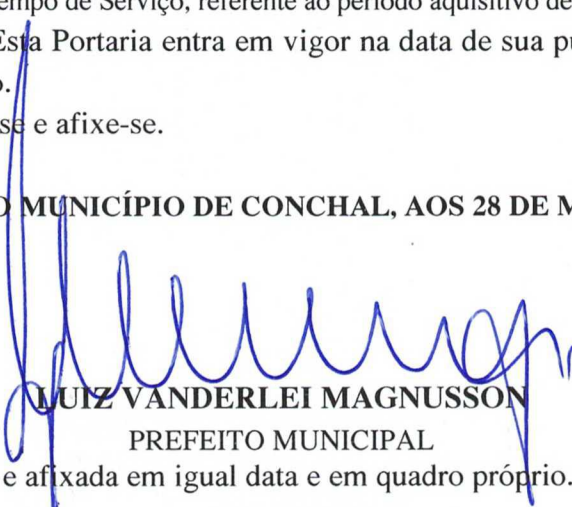
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Silene Moreira de
Castro Sousa, RG nº. 32. [REDACTED]-3, Berçarista (readaptada)** desta Prefeitura, totalizando
15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/08/2006 à 21/08/2011;
- II– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/08/2011 à 21/08/2016;
- III –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 à 28/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.

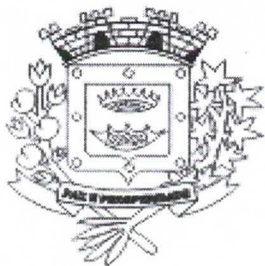

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.409 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Rodrigo Camargo de Oliveira, RG nº. 32 [REDACTED]-7, Agente de Saúde** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/03/2012 à 19/03/2018;

II– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/03/2018 à 19/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

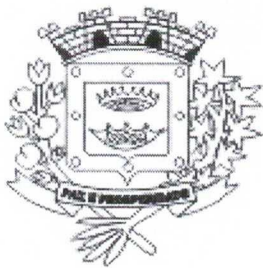
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.408 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

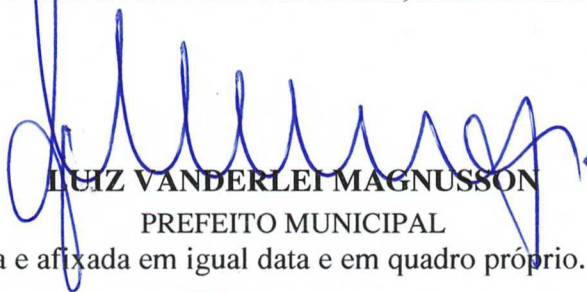
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço o **Sr. Rodrigo Andreata, RG nº. 26 [REDACTED]-2, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, totalizando 25%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 à 01/03/2003;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/03/2003 à 01/03/2008;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/03/2008 à 01/03/2013;
- IV –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/03/2013 à 01/03/2018;
- V –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 à 01/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

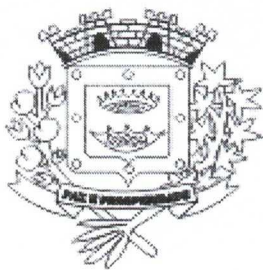
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CÂMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.407 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Marlete Soares de Sousa, RG nº. 43[REDACTED]0, Berçarista** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2011;

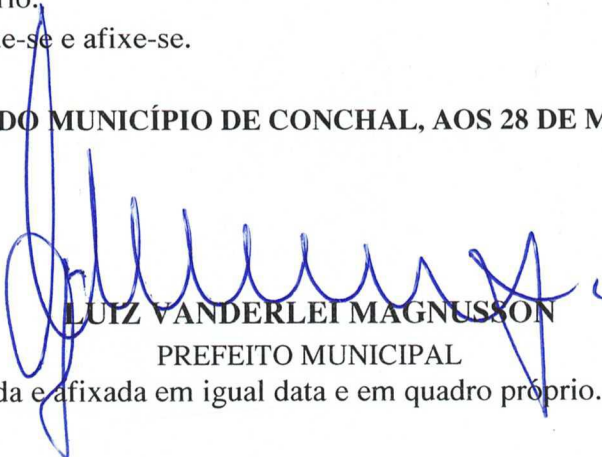
II– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016;

III –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 07/07/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.

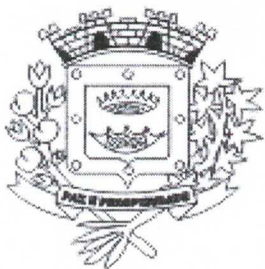

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.406 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Maria Leonor de Assis, RG nº. 30[REDACTED]-8, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/03/2003 à 13/03/2008;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/03/2008 à 13/03/2013;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/03/2013 à 13/03/2018;
- IV –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 à 13/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.405 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

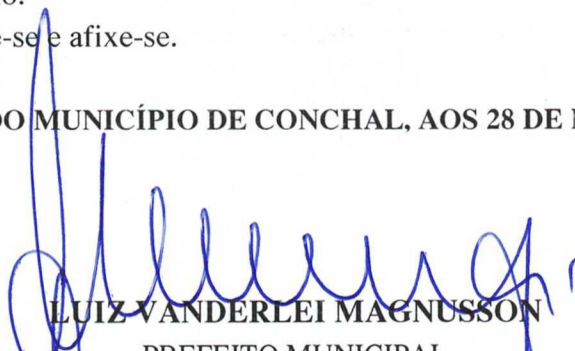
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Maria Edimar dos Santos Silva, RG nº. 25 [REDACTED]-7, Instrutor de Artes e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 23/08/2006 à 22/08/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 23/08/2011 à 22/08/2016;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 23/08/2016 à 29/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

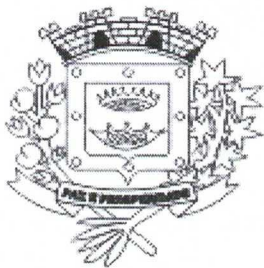
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.404 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

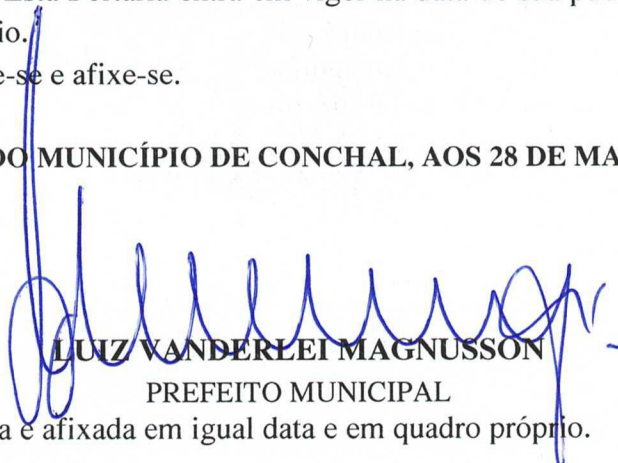
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Maria Aparecida Teixeira Batista, RG nº. 29[REDACTED]-7, Servente** desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 24/08/2001 à 23/08/2006;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 24/08/2006 à 23/08/2011;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 24/08/2011 à 23/08/2016;
- IV –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 24/08/2016 à 30/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

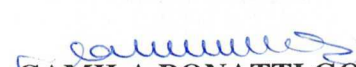
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

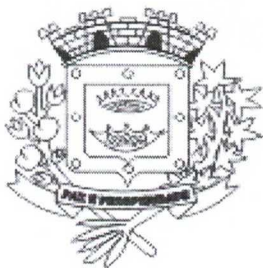
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.403 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

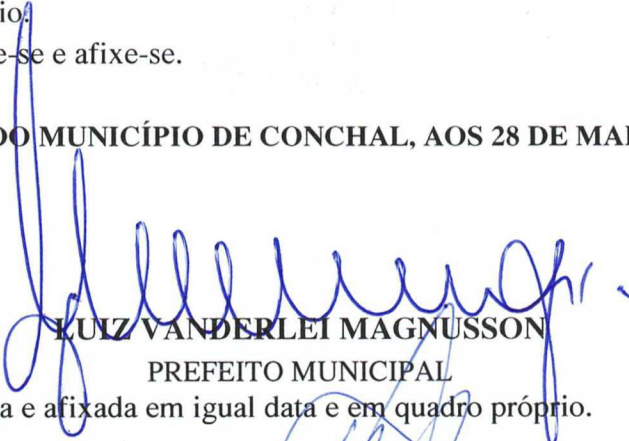
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Margarete Custodio Bento, RG nº. 43 [REDACTED]-2, Auxiliar de Enfermagem** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/03/2008 à 12/03/2013;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/03/2013 à 12/03/2018;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 à 12/03/2023;

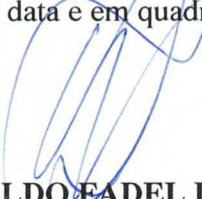
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

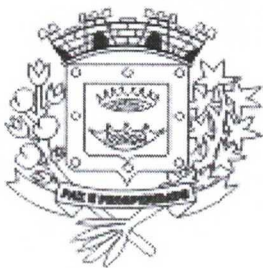
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.402 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei
Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Mara Silvia Vaz**,
RG nº. 18 [REDACTED]-5, PEB I – Educação Infantil desta Prefeitura, totalizando 10%,
referente aos períodos:

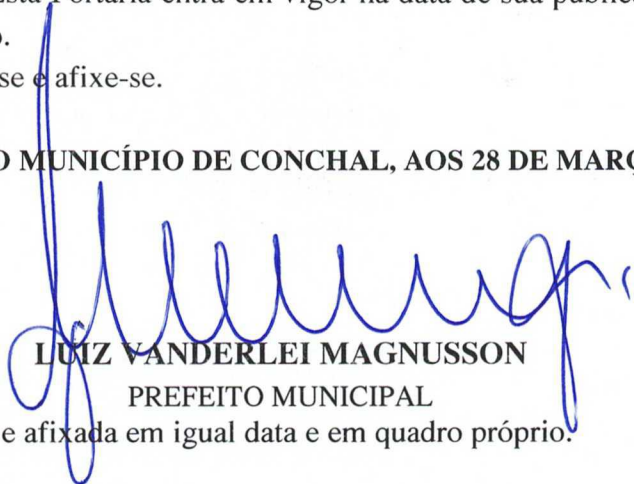
I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/08/2011 à 21/08/2016;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 à 28/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

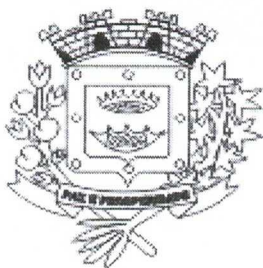
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.401 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

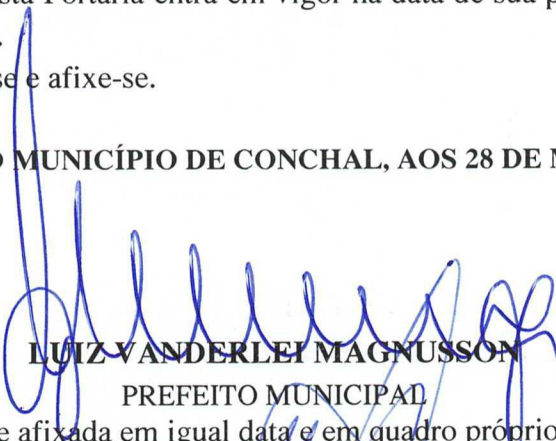
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Luiz Carlos Augusto, RG nº. 16[REDACTED]-4, Motorista** desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/03/2003 à 05/03/2008;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/03/2008 à 05/03/2013;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/03/2013 à 05/03/2018;
- IV –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.

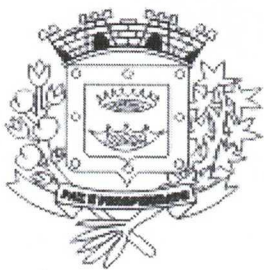

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.400 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

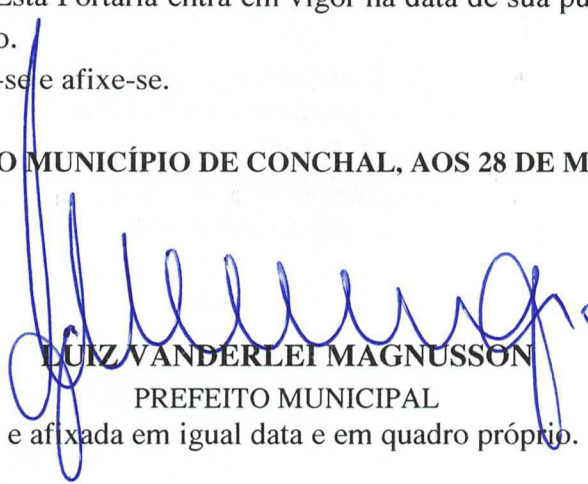
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Jucileia Aparecida Batista, RG nº. 28 [REDACTED]-8, Servente** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 08/08/2006 à 07/08/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 08/08/2011 à 07/08/2016;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 à 14/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

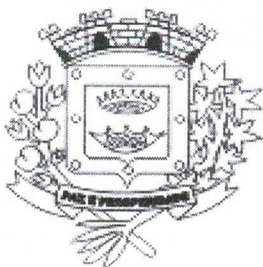
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.399 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;
- Considerando o período aquisitivo de 26/03/1996 à 24/08/1996;

R E S O L V E:

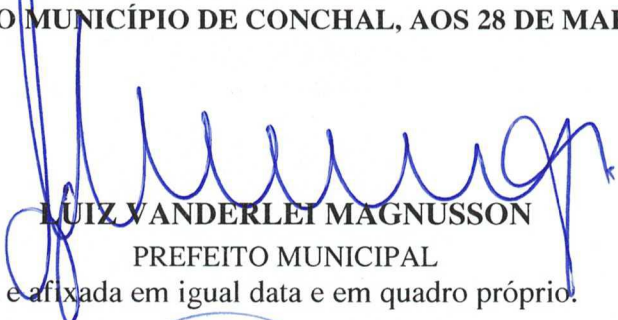
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Fabio Moraes dos Santos, RG nº. 23 [REDACTED] X, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, totalizando 25%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/08/1998 à 03/03/2003;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/2003 à 03/03/2008;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 à 03/03/2013;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 à 03/03/2018;
- V –05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/03/2018 à 03/03/2023;

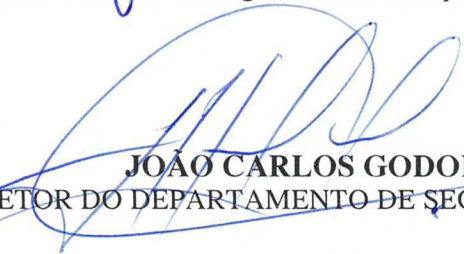
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

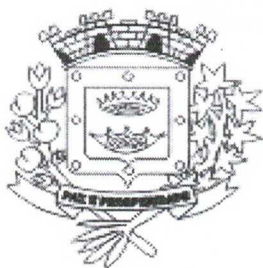
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.398 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Eunice Celina Barbosa de Oliveira, RG nº. 27 [REDACTED] 4, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15/08/2006 à 14/08/2011;

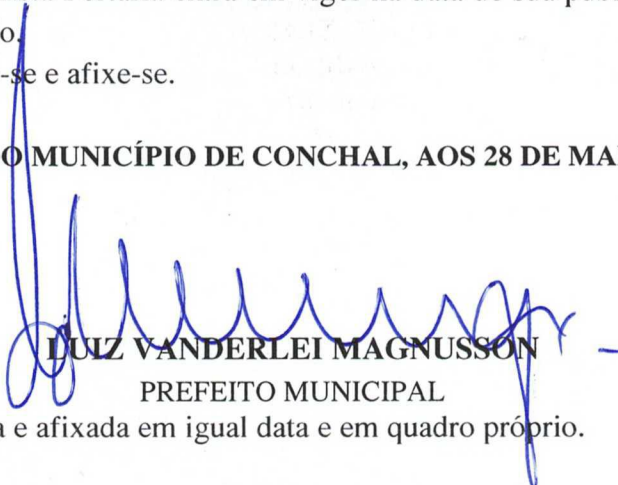
II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15/08/2011 à 14/08/2016;

III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15/08/2016 à 21/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

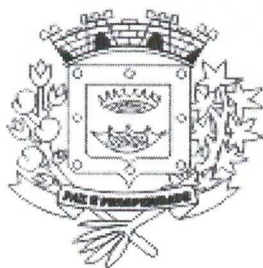
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.397 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

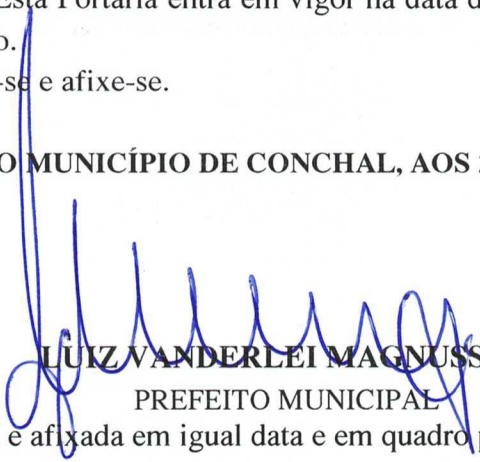
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Debora Parrial de Assis, RG nº. 32 [REDACTED] 8, Inspetor de Alunos** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 08/08/2006 à 07/08/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 08/08/2011 à 07/08/2016;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 à 14/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

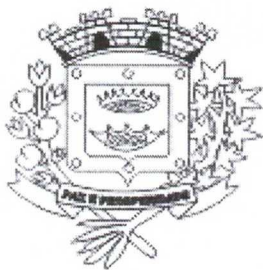
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.396 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Srta. Cleidiane da Silva Cruz, RG nº. 48 [REDACTED]-4, Psicólogo** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

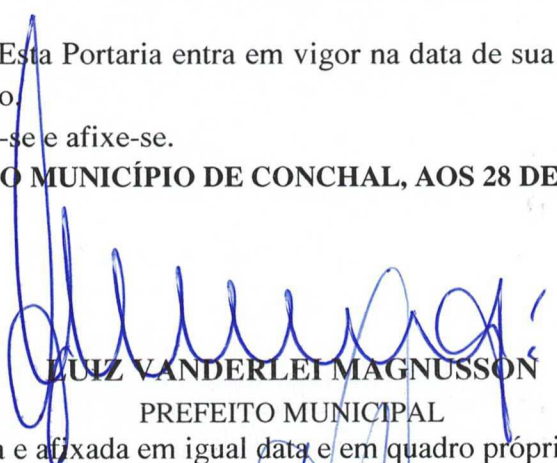
I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/08/2011 à 03/08/2016;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 04/08/2016 à 10/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.

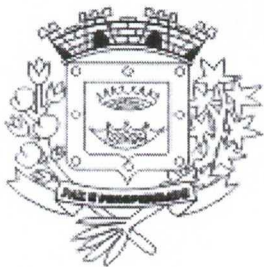

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.395 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

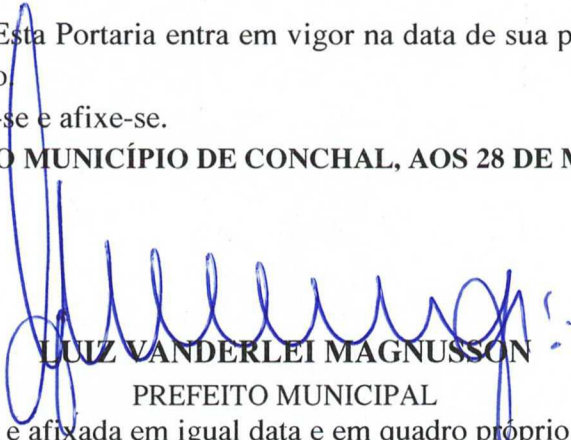
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Claudia Regina de Oliveira, RG nº. 27. [REDACTED]-8, Servente** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 07/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.

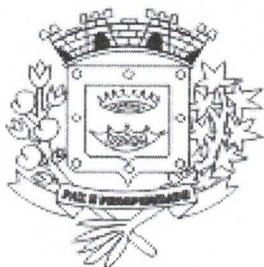

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.394 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

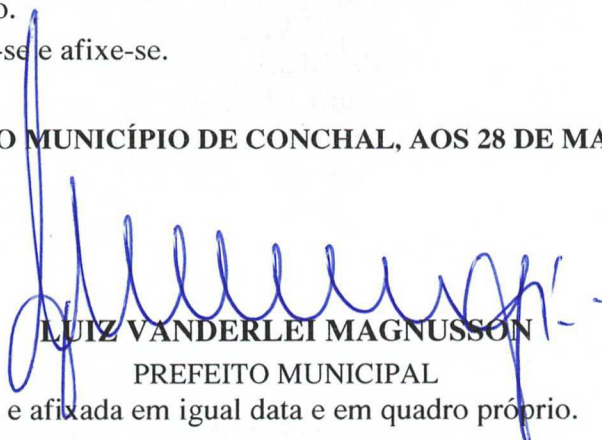
R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Bruna Guerra Pulz Caleffi, RG nº. 43 [REDACTED]-0, Professor de Educação Especial** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 à 28/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.

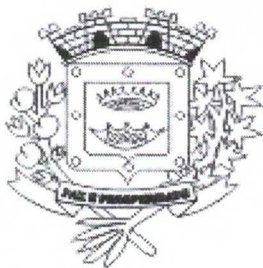

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.393 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

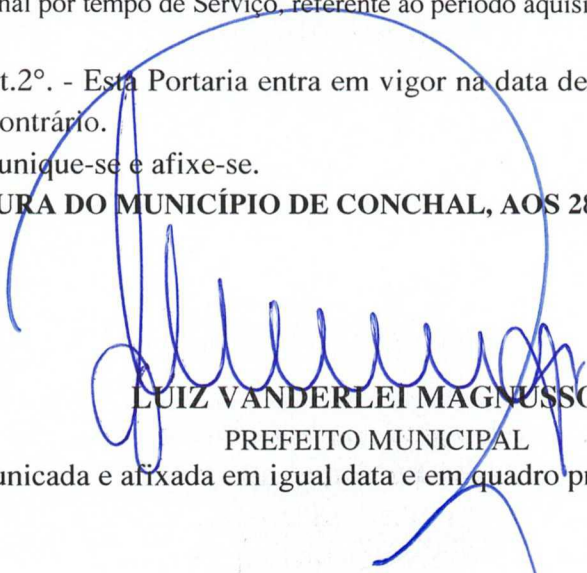
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Antonio Francisco Bollella, RG nº. 43 [REDACTED]-9, Engenheiro Civil** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15/08/2011 à 14/08/2016;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 15/08/2016 à 21/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

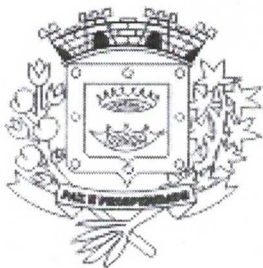
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.392 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei
Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

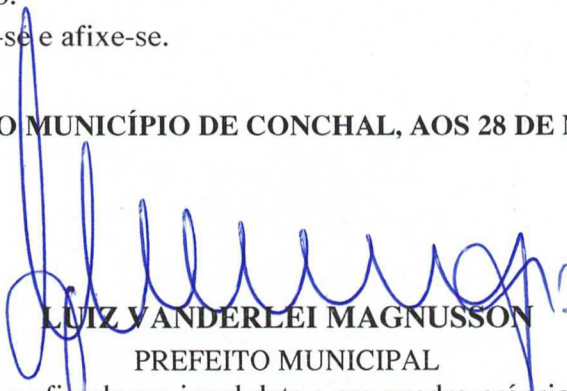
R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Ana Paula
de Oliveira Correa, RG nº. 45 [REDACTED]-7, Professor de Educação Especial** desta
Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 à 28/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

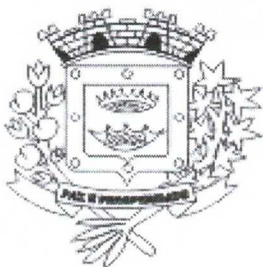
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.391 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;
- Considerando o período aquisitivo de 22/07/1992 à 07/06/1996;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Ademir Aparecido Antunes, RG nº. 25[REDACTED]7, Coletor de Lixo** desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 07/08/2000 à 17/03/2003;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 22/01/2008 à 26/07/2011;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 27/07/2011 à 26/07/2016;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 27/07/2016 à 02/03/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

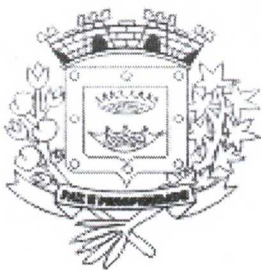
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.390 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

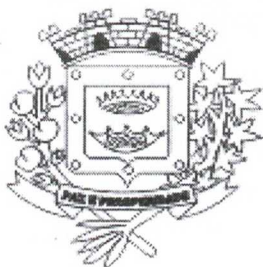
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Março/2023;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora Gratificação Bial (G.B.) à remuneração dos servidores desta Prefeitura, abaixo relacionados:

Ficha Registro	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	% adq.	% total
3314-6	Alessandra Rodrigues de Sousa	Berçarista	24/08/2019 à 30/03/2023	2%	4%
2075-3	Alexandre Luis Bertin	Oficial Administrativo	01/03/2021 à 01/03/2023	2%	8%
2627-1	Antonio Carlos de Oliveira	Motorista	25/08/2019 à 31/03/2023	2%	12%
2831-2	Antonio Francisco Bollella	Engenheiro Civil	15/08/2019 à 21/03/2023	2%	8%
2826-6	Claudia Regina de Oliveira	Servente	01/08/2019 à 07/03/2023	2%	10%
2829-0	Cleidiane da Silva Cruz	Psicólogo	04/08/2019 à 10/03/2023	2%	10%
3424-0	Danielle Caroline de Souza	Ag. Fiscal Tributário	24/03/2021 à 24/03/2023	2%	2%
3186-0	Flavia Regina Pedrozo	Berçarista	03/08/2019 à 09/03/2023	2%	6%
2624-7	Flavio Scher Alves	Professor de Musica	20/08/2019 à 26/03/2023	2%	8%
2399-0	Jair Ruela de Oliveira	Motorista	20/03/2021 à 20/03/2023	2%	14%
2442-2	Kelly Cristina Lopes	Assistente Social	01/08/2019 à 07/03/2023	2%	10%
1734-5	Luiz Carlos Augusto	Motorista	06/03/2021 à 05/03/2023	2%	12%
1555-5	Maria Ap. Teixeira Batista	Servente	24/08/2019 à 30/03/2023	2%	10%
1296-3	Maria Jose Bonatti	Tec. de Enfermagem	17/03/2021 à 17/03/2023	2%	2%
2393-0	Natalino Alves de Macedo	Motorista	13/03/2021 à 13/03/2023	2%	12%
3001-5	Rodrigo Camargo de Oliveira	Agente De Saúde	20/03/2021 à 20/03/2023	2%	8%
2601-8	Telma Soares Braglin Dressano	Servente	13/08/2019 à 19/03/2023	2%	10%
3309-0	Vanessa Vitor da Silva	Berçarista	01/08/2019 à 07/03/2023	2%	4%
3189-5	Winder Rodolfo Pedroso	Aux. Administrativo	06/08/2019 à 12/03/2023	2%	6%

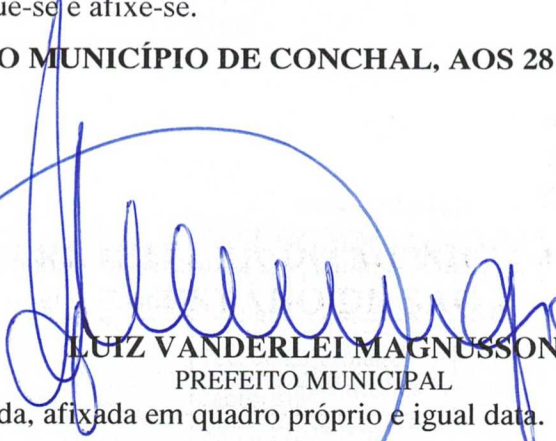


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.389 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1960/2023;

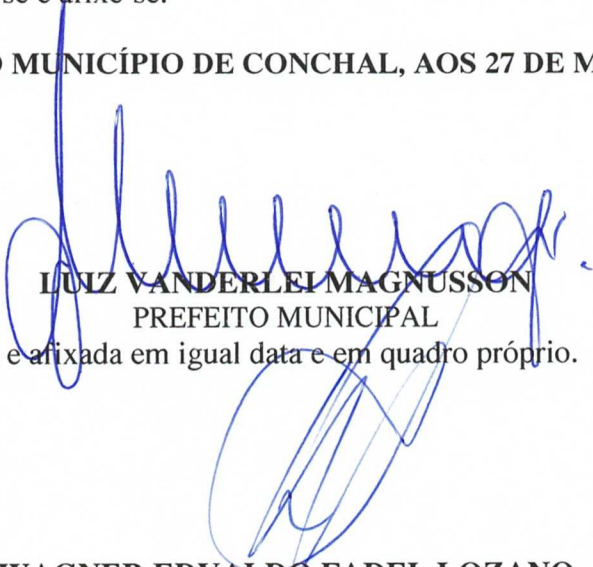
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Margarete Custódio Bento, Auxiliar de Enfermagem** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 à 12/03/2023.

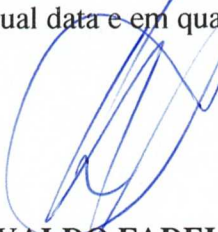
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.388 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2056/2023;

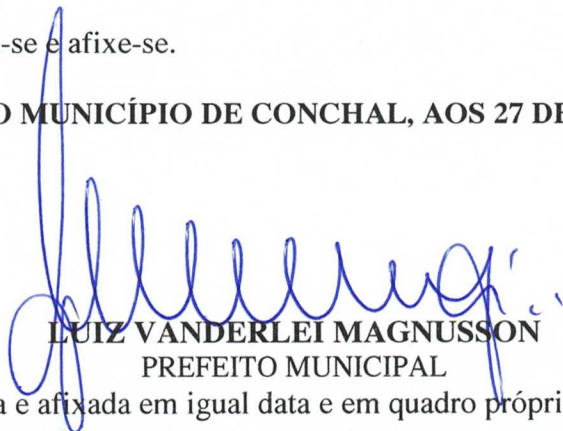
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Jucileia Aparecida Batista, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 à 14/03/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

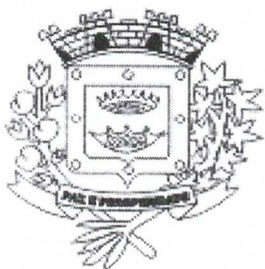
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.387 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2147/2023;

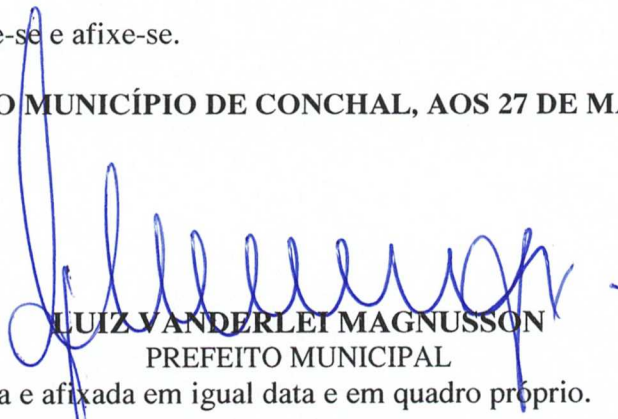
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Adriana Cristina Rossi Otti, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/04/2014 à 18/04/2019.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

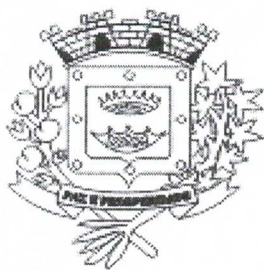
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.386 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2144/2023;

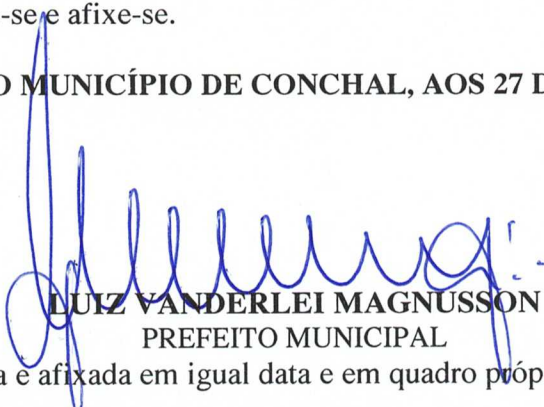
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Debora Parrial de Assis, Inspetor de Alunos** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 à 14/03/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

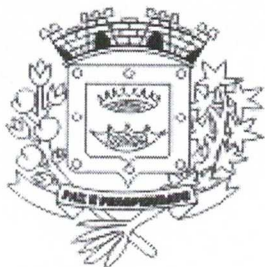
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.385 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2143/2023;

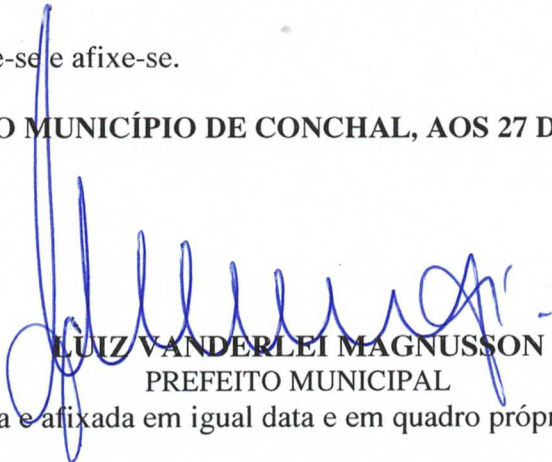
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Adriana Cristina Rossi Otti, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/05/2016 à 27/12/2022.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

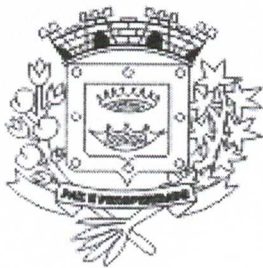
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.384 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2142/2023;

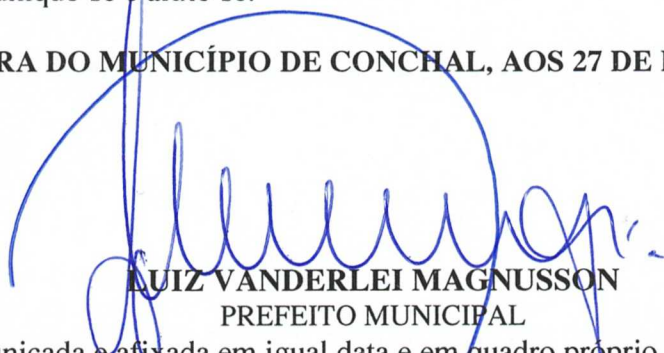
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Vagner Samora, Operador de Computação** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/06/2016 à 10/01/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

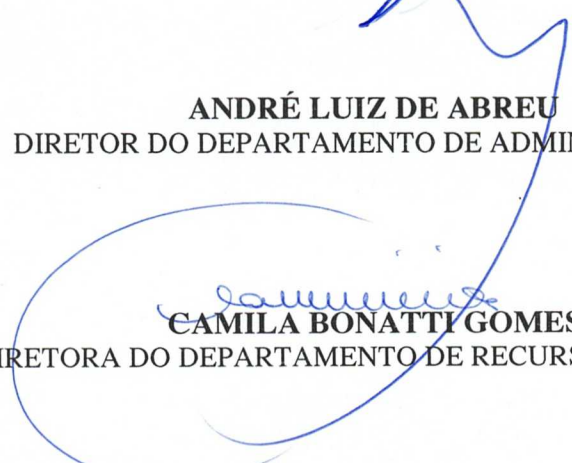
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

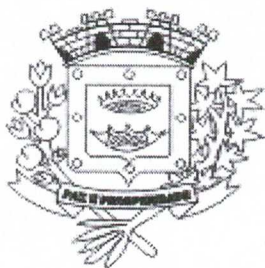
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.383 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2140/2023;

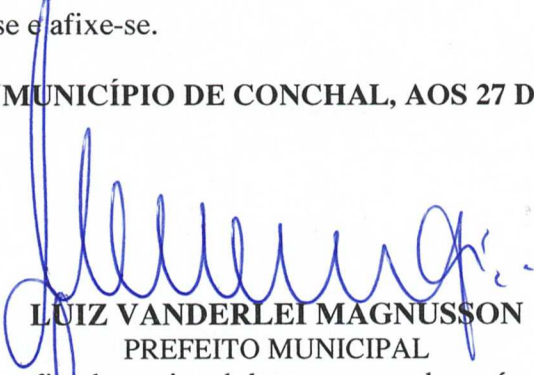
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Rodrigo Andreatta, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 à 01/03/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.382 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2054/2023;

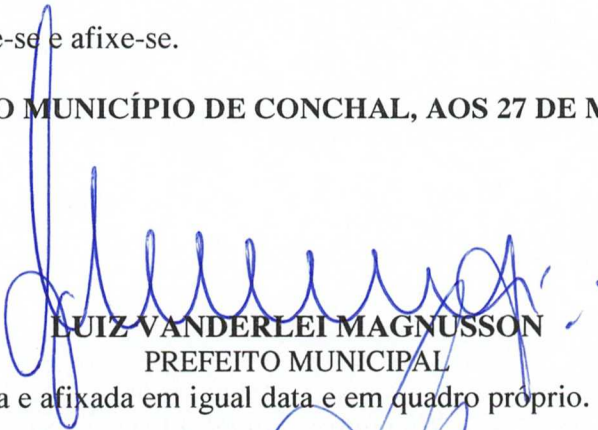
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Maria Leonor de Assis, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 à 13/03/2023.

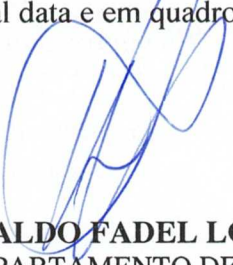
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

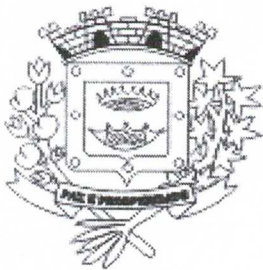
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.381 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1435/2023;

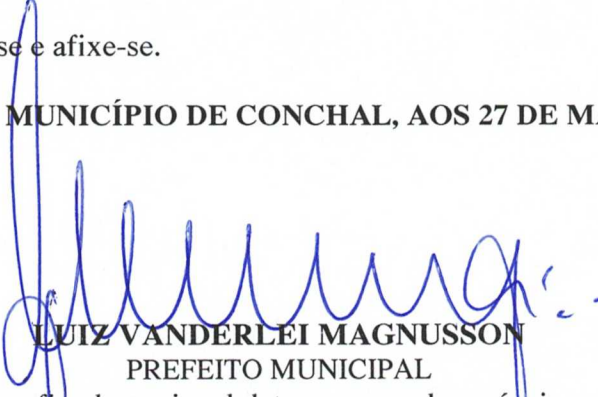
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Jucilene Fabiana de Camargo Lopes, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 à 17/02/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

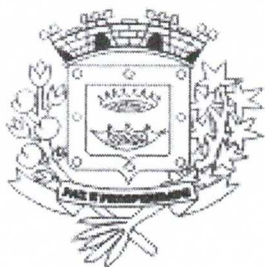
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CÂMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.380 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1916/2023;

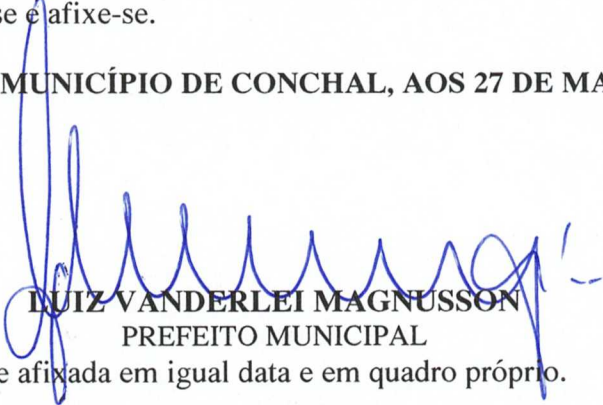
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Luiz Carlos Pereira, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 à 12/02/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

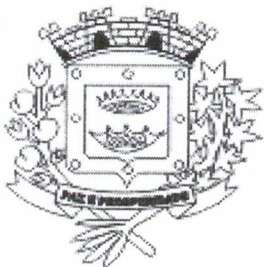
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.379 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1921/2023;

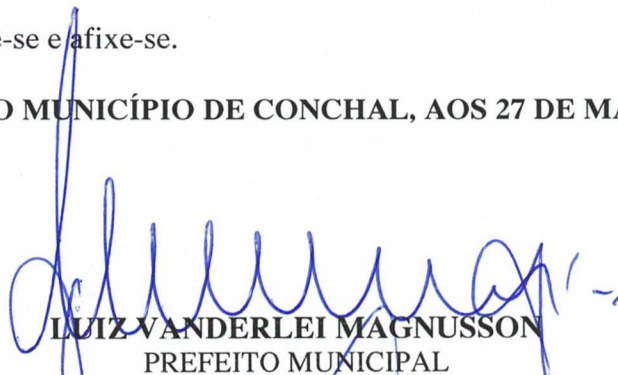
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Srta. Cleidiane da Silva Cruz, Psicólogo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/08/2016 à 10/03/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

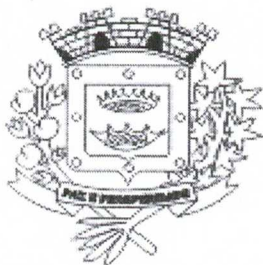
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.378 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1759/2023;

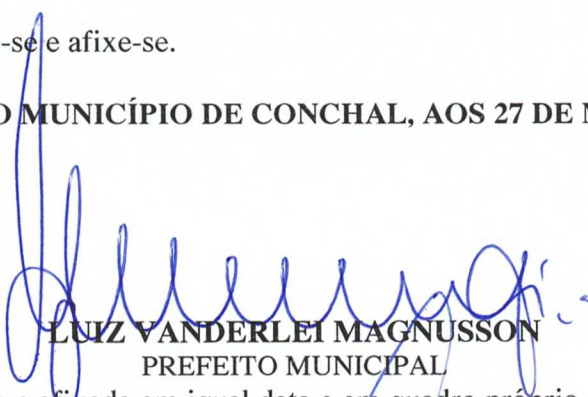
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Luiz Carlos Augusto, Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023.

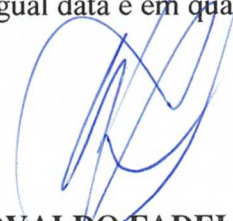
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

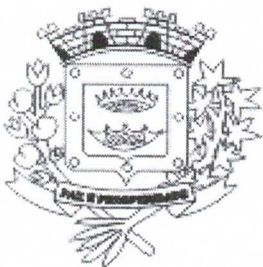
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.377 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1834/2023;

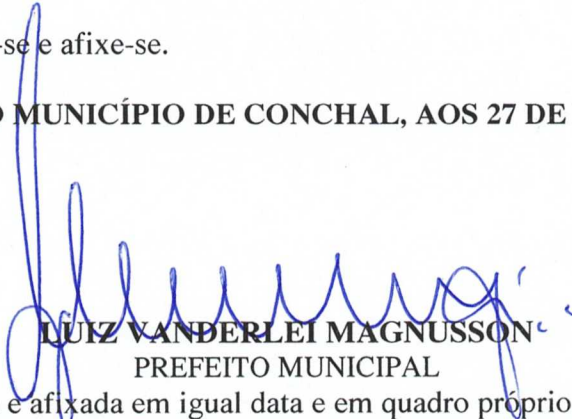
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Claudia Regina de Oliveira, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 07/03/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

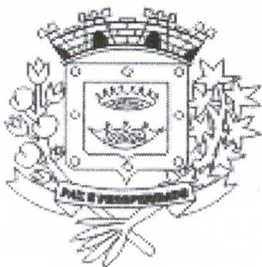
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.376 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1709/2023;

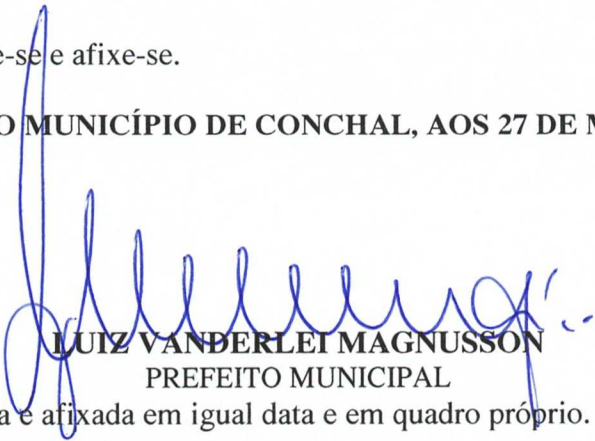
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Kleber Fernando de Oliveira Tognoli, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2023.

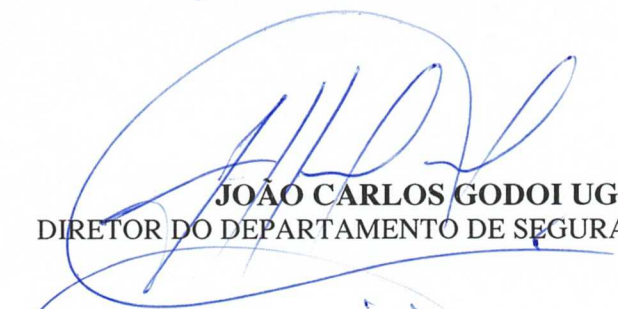
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

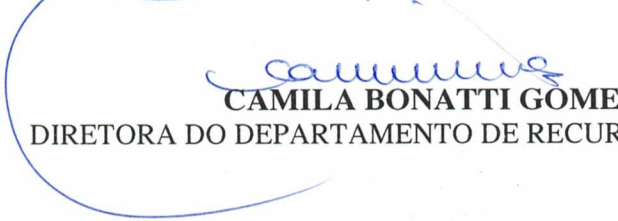
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

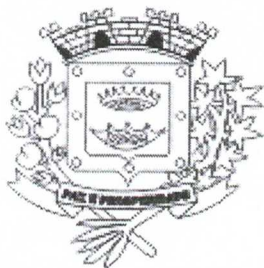
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.375 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1800/2023;

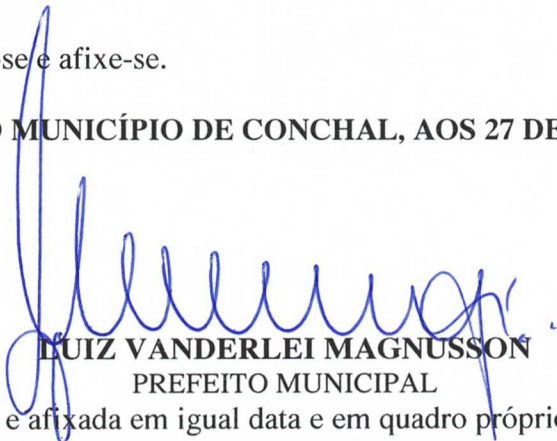
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Jurandir Pereira Neves, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/12/2015 à 25/12/2020.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

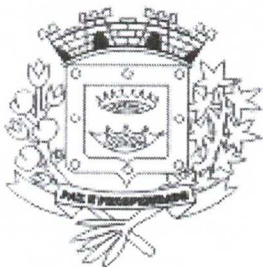
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.374 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1236/2023;

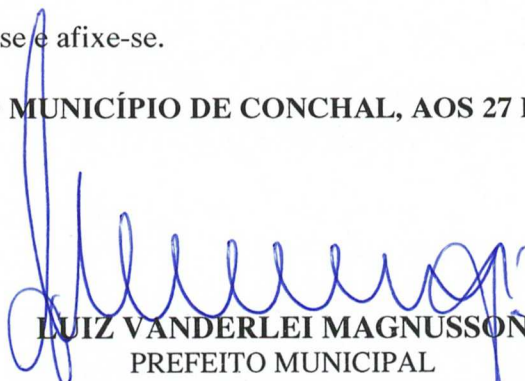
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Evania Patricia Panini, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 à 05/02/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

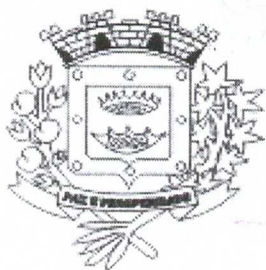
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.373 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 10522/2022;

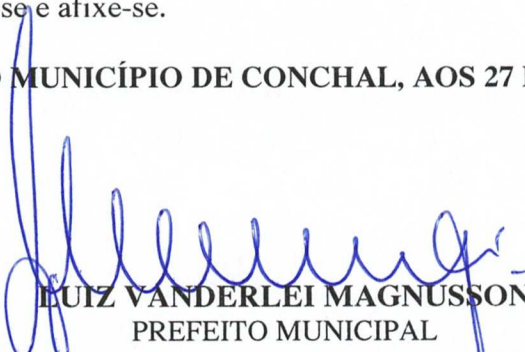
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Eunice da Rocha Francisco, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 à 20/12/2022.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

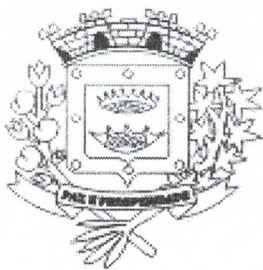
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.372 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 10090/2022;

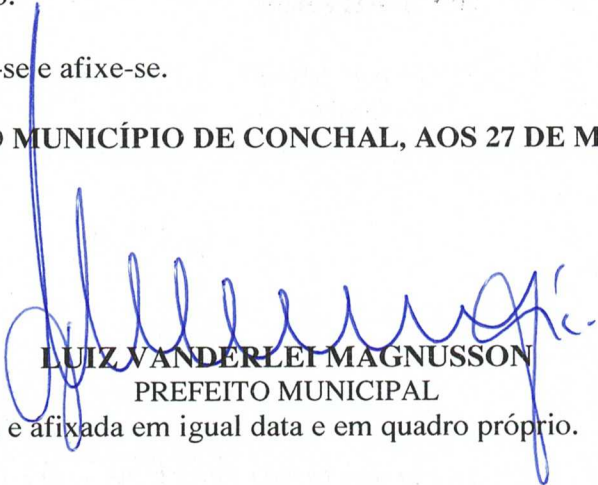
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Giovanna Megiato Moreira, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 à 07/12/2022.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

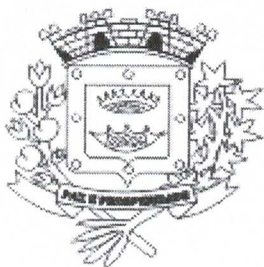
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.371 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 10262/2022;

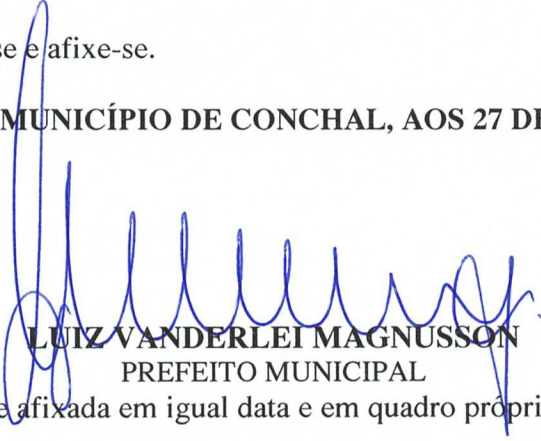
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Amanda Cristina Citelli, PEB I – Educação Infantil (Ficha nº2152/2803)** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2016 à 14/12/2022.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

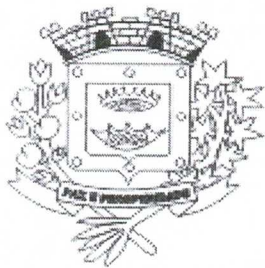
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.370 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1519/2023;

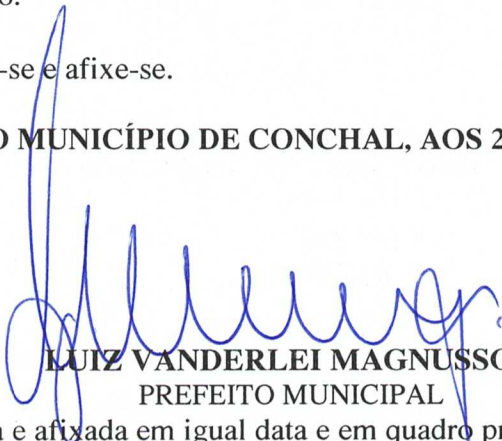
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Giane Aparecida Fernandes Lima, Professor de Educação Especial** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 à 26/10/2022.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

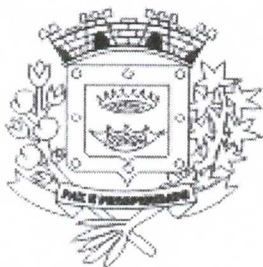
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.369 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1479/2023;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Maria das Dores Soares de Sousa, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 à 23/02/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

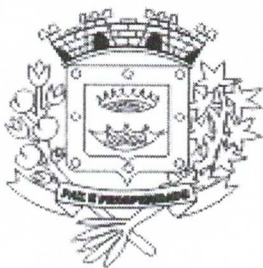
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.368 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1434/2023;

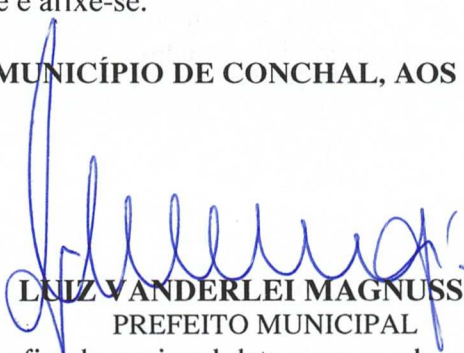
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. José Nilton Lima da Silva, Porteiro** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 à 16/02/2023.

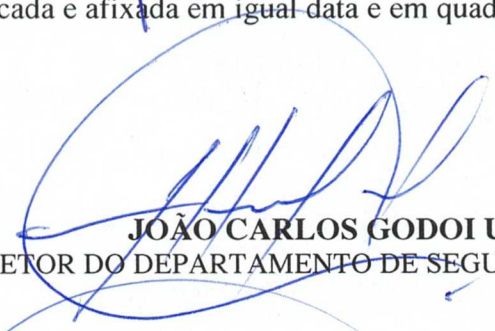
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

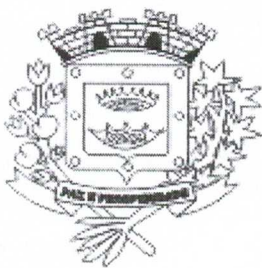
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.367 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2145/2023;

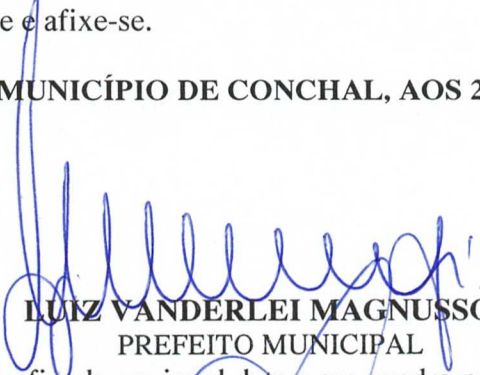
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 45 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Ana Paula Eloy Armelin, Enfermeiro - PSF** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/05/2016 à 07/05/2021.

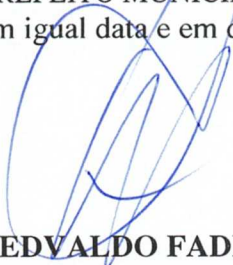
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

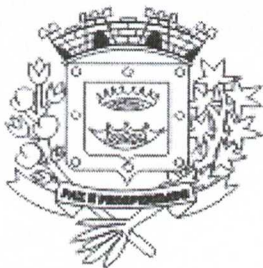
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.366 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1349/2023;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 45 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Solange Aparecida Zanco Azevedo, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/07/2016 à 16/02/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

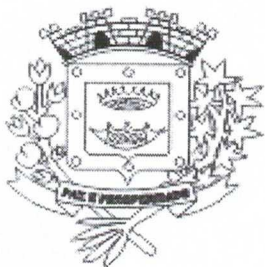
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE MARÇO DE 2023.

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


**SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**


**CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.365 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 8283/2022;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

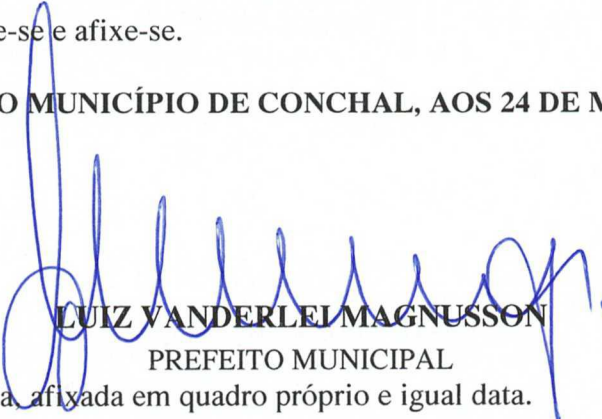
RESOLVE:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a **Sra. Vanilda Barbosa da Cruz Tristão, PEB I – Educação Infantil, RG nº: 23. [REDACTED]-7**, desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

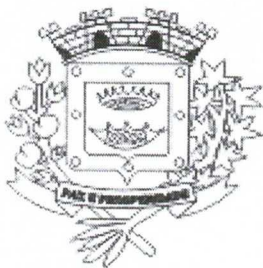
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.364 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGUNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 8282/2022;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

RESOLVE:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a **Sra. Juliana Taís Ferreira, Berçarista, RG nº: 47. [REDACTED]-2**, desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/03/2023, revogados as disposições em contrário.

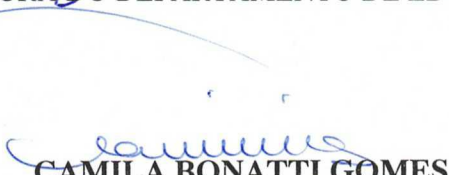
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.363 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 7433/2022;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

R E S O L V E:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, o **Sr. Bruno Rodolpho de Oliveira, Auxiliar Administrativo, RG nº: 49. [REDACTED]-5**, desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

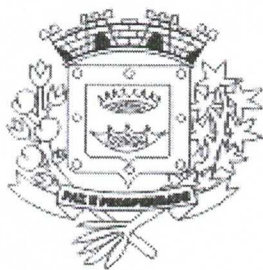
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.362 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 7430/2022;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

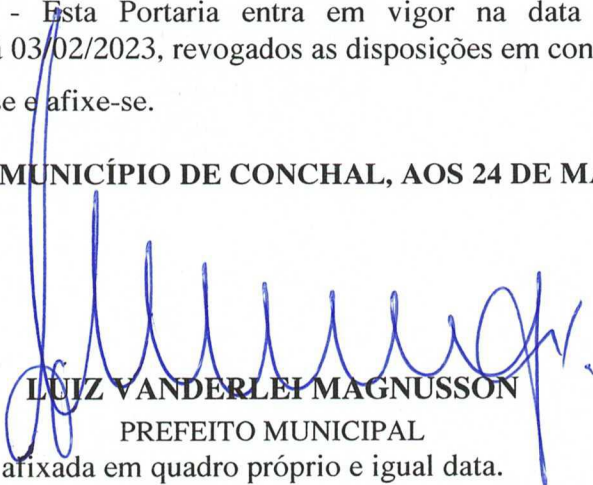
R E S O L V E:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a **Sra. Ana Claudia Filipini Guilherme, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha nº 2152/3393), RG nº: 21. [REDACTED]-9**, desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.361 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGUNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 7427/2022;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

RESOLVE:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a **Sra. Valquiria de Cassia Pereira da Costa, Professor de Educação Básica II, RG nº: 30. [REDACTED]-2**, desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.

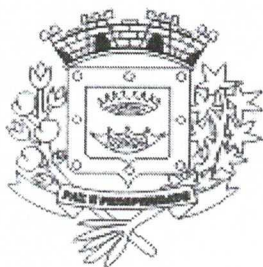

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.360 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 7429/2022;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

R E S O L V E:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a Sra. **Silvia Helena de Lima Rozetto, PEB I – Educação Infantil, RG nº: 42. [REDACTED]-0**, desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

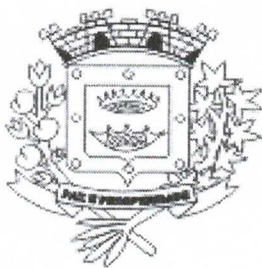
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.359 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1022/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

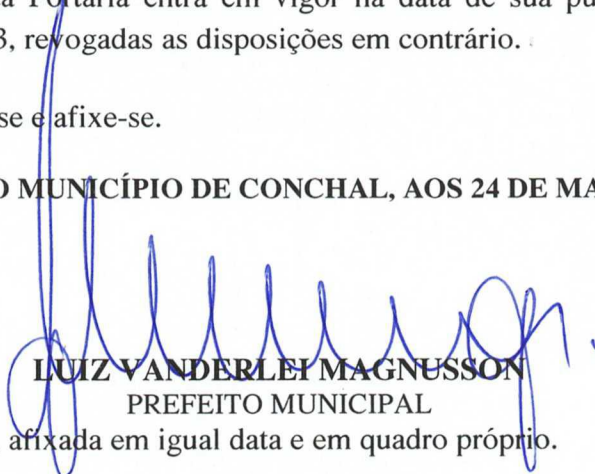
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Claudia Adriana Vischi, RG nº: 21. [REDACTED] 5, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

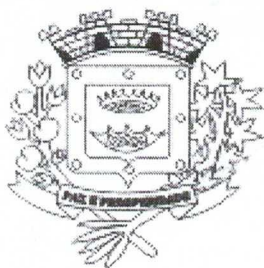
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.358 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1635/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

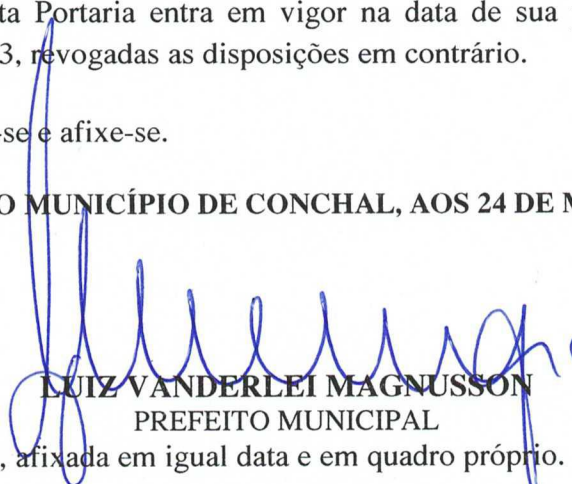
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência ao **Sr. Samuel Martins Marques, RG nº: 21 [REDACTED] Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, na Tabela 04-Classe “C”, referência “5” passando a receber os vencimentos na referência “6”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

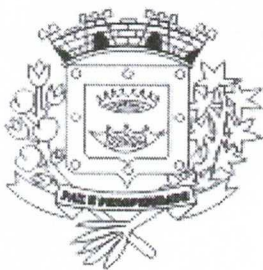
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.357 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 8855/2022;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

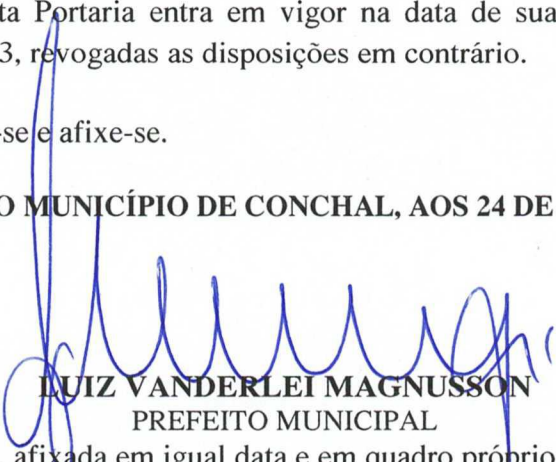
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Maria Heloisa Botelho Penteado Ribeiro da Cruz, RG nº: 13. [REDACTED]-2, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “C”, referência “4” passando a receber os vencimentos na referência “5”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

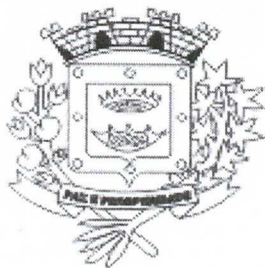
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.356 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 907/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

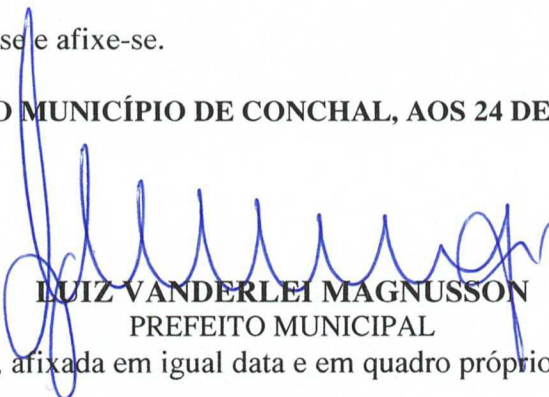
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Silvia Helena de Lima Rozetto**, RG nº: 42. [REDACTED] 0, **PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “1” passando a receber os vencimentos na referência “2”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

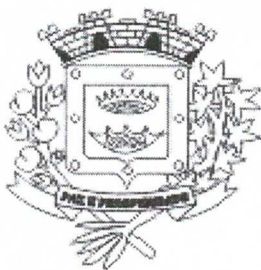
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.355 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 936/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

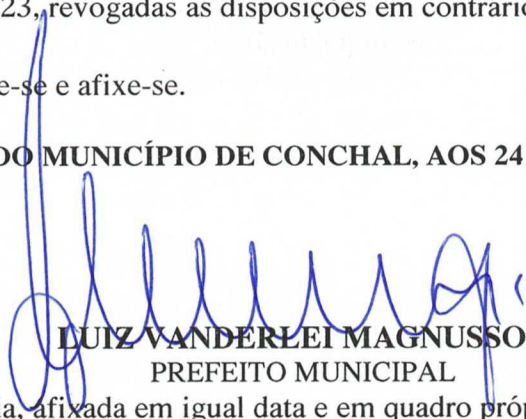
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Cleusa Maricilda Bertarin de Oliveira**, RG nº: 20. [REDACTED] -6, **PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

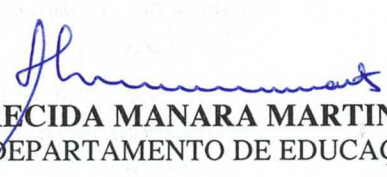
Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

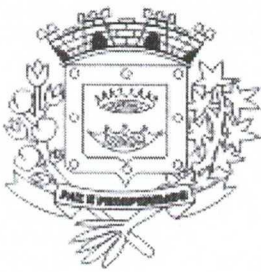
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.354 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1082/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

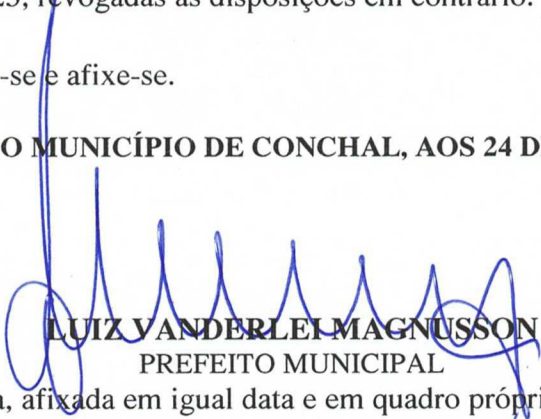
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Daniela Aparecia Baretta Sabadin**, RG nº: 24. [REDACTED]-7, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/1875) desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

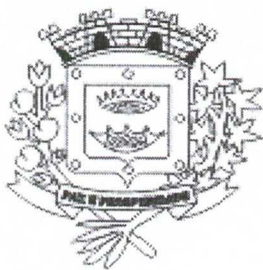
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.353 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1786/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

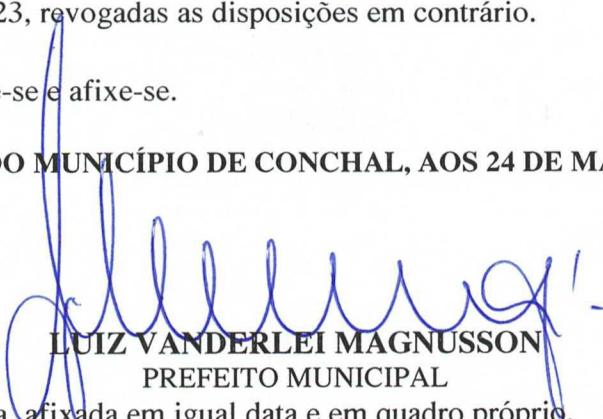
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Christina Rossi Coelho, RG nº: 28 [REDACTED] 9, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “3” passando a receber os vencimentos na referência “4”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

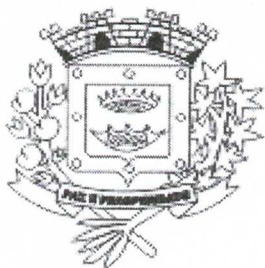
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.352 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1778/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

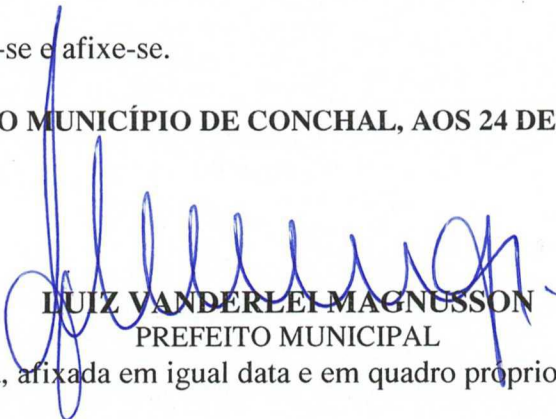
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Adriana Cristina Rossi Otti**, RG nº: 24. [REDACTED] -0, PEB I – Educação Infantil desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

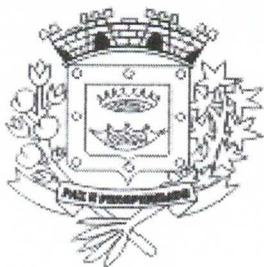
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.351 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1745/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

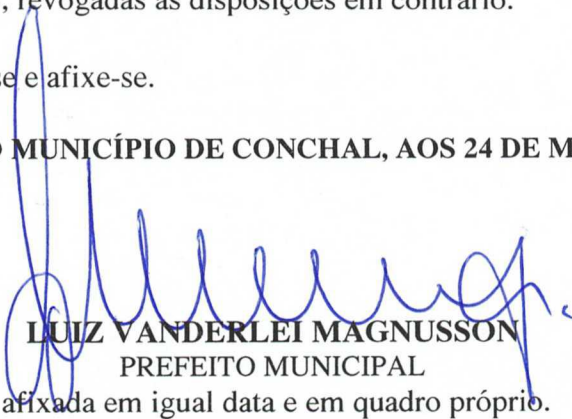
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Leila Cristina Vechiato de Caria**, RG nº: 18. [REDACTED] 7, PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/3390) desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “1” passando a receber os vencimentos na referência “2”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.350 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1686/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

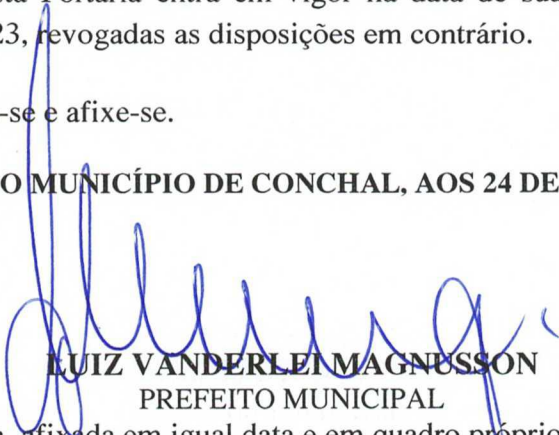
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Licéia Paula Franco Haeck Agnelli, RG nº: 20[REDACTED]-1, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “4” passando a receber os vencimentos na referência “5”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

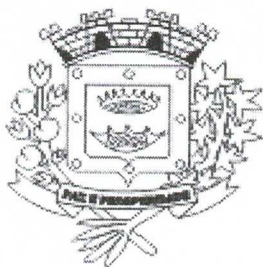
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.349 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1560/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

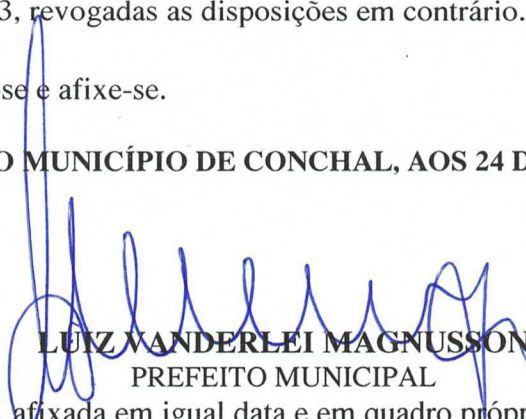
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Lucia de Jesus Ferreira de Melo Peris, RG nº: 19. [REDACTED] 7, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, na Tabela 04 - Classe “C”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

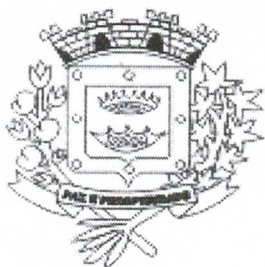
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.348 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Comunicação Interna do Departamento de Administração;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede ao **Sr. André Luiz de Abreu, Auxiliar Bibliotecário – Diretor do Departamento de Administração** desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/02/2022 à 15/02/2023, que fluirá no período de 03/04/2023 à 22/04/2023, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 23/04/2023 à 02/05/2023.

Art.2º. - Designa o **Sr. Thiago dos Santos Maria, Auxiliar Administrativo – Chefe da Divisão de Compras** desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração, durante o período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

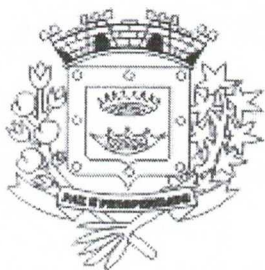
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.347 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2148/2023;

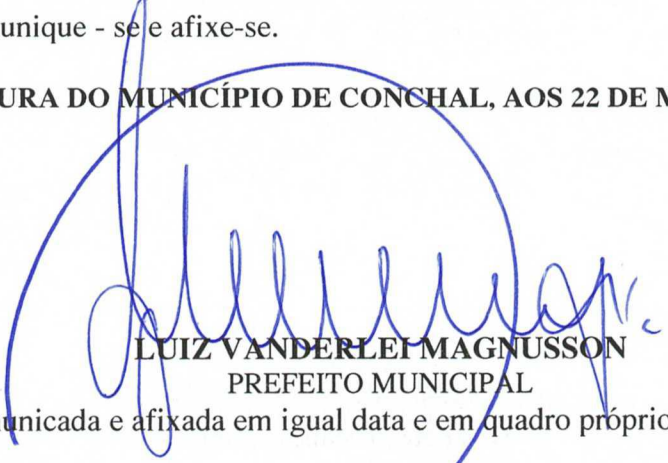
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido o Sr. Erick Matheus Antonio Vieira, RG nº. 52. [REDACTED]-5, Motorista desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

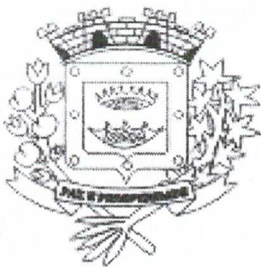
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.346 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado do Departamento de Rendas;

R E S O L V E:

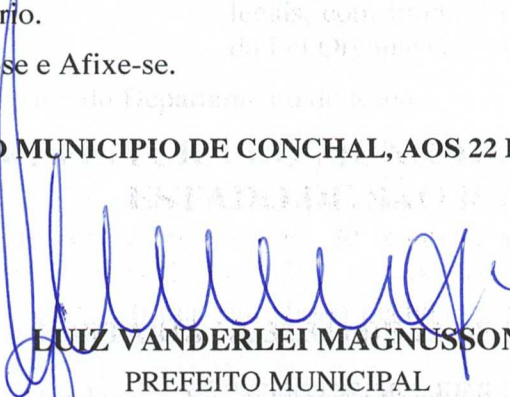
Art.1º. - Concede a **Sra. Jacqueline Locatelli Gomes**, Agente Fiscal Ambiental – Chefe da Divisão de Fiscalização, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23/04/2021 à 22/04/2022, que fluirá no período de 20/03/2023 à 08/04/2023, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 09/04/2023 à 18/04/2023.

Art.2º. - Designa o **Sr. Norberto Fernandes de Melo Junior**, Agente Fiscal Tributário, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, durante o período de férias da titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

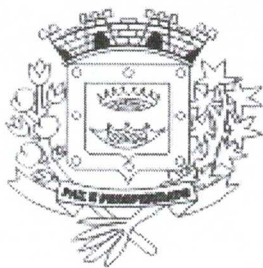
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.345 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA GESTANTE/
MATERNIDADE A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

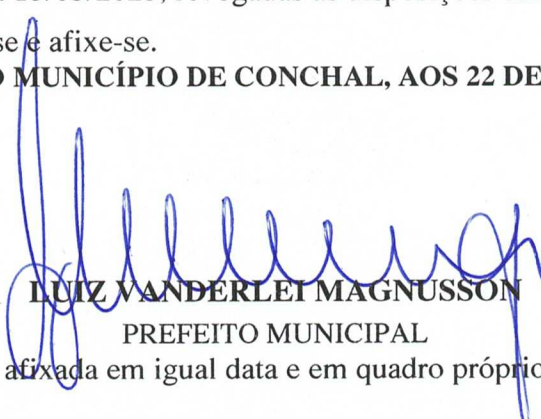
Art.1º. - Concede licença gestante/maternidade a **Sra. Mariane Cristina Guidini Martins, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos integrais, de acordo com a Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 212 de 27/01/2009.

Art.2º. – A referida licença tem início em 13/03/2023 e término em 10/07/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

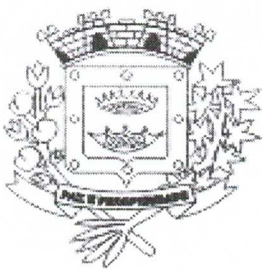
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.344 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR(A) E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicação Interna do Departamento de Finanças;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede Licença para tratamento de saúde de 10 (dez) dias, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, a **Sra. Christiane Fadel Herreiro, Oficial Administrativo – Chefe da Divisão de Empenho** desta Prefeitura.

Art.2º.- A referida licença tem início em 16/03/2023 e término em 25/03/2023.

Art.3º.- Designa a **Srta. Luana Roberta de Oliveira, Auxiliar Administrativo – Encarregado da Seção de Empenho e Despesa** desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Empenho, durante o período da licença saúde da titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.4º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.344 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR(A) E DESIGNA SUBSTITUTO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do
Município de Conchal, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82
da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicação Interna do Departamento de Finanças;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede Licença para tratamento de saúde de 10 (dez) dias, com os
vencimentos integrais de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 203 de
10/10/2008, a **Sra. Christiane Fadel Herreiro, Oficial Administrativo – Chefe da
Divisão de Empenho** desta Prefeitura.

Art.2º.- A referida licença tem início em 16/03/2023 e término em
25/03/2023.

Art.3º.- Designa a **Srta. Luana Roberta de Oliveira, Auxiliar
Administrativo – Encarregado da Seção de Empenho e Despesa** desta Prefeitura, para
responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Empenho, durante o período
da licença saúde da titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.4º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 16/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

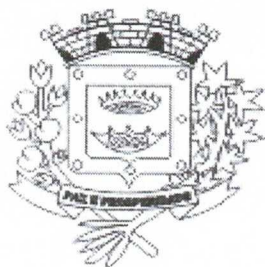
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.343 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

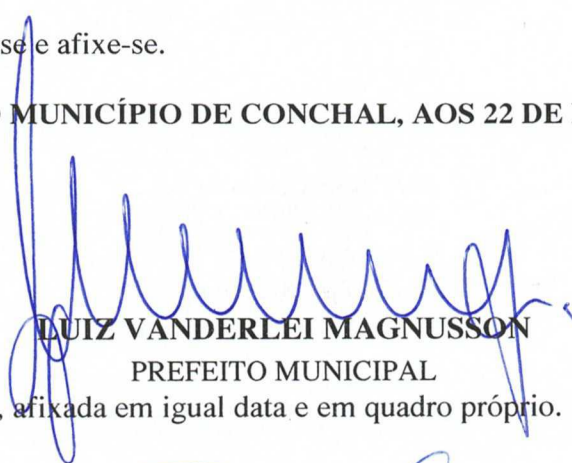
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.330 de 20/03/2023, a qual nomeou a **Sra. Amanda Cristina Silverio, RG nº. 41. [REDACTED]-3**, para o cargo de **Advogado** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

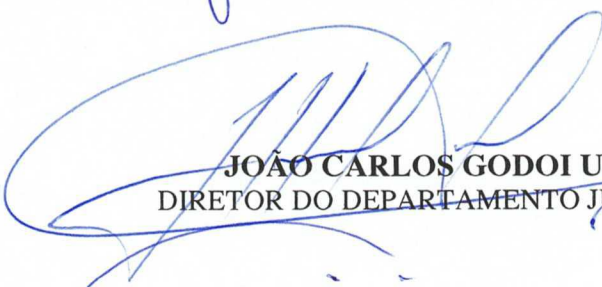
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

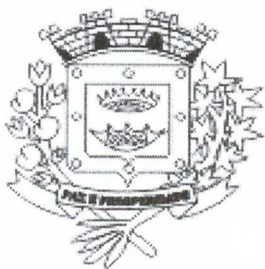
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.342 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

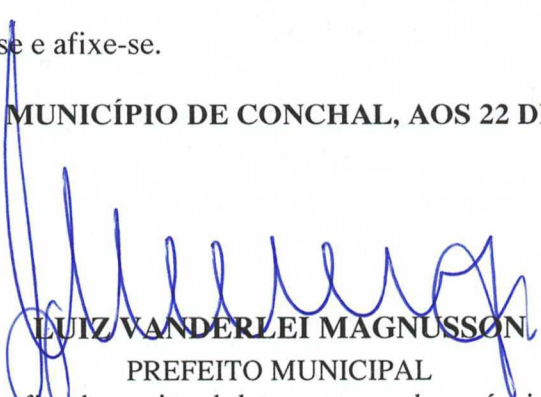
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.327 de 20/03/2023, a qual nomeou a **Sra. Caroline da Silva Martins, RG nº. 40. [REDACTED]-X**, para o cargo de **Secretário de Escola** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

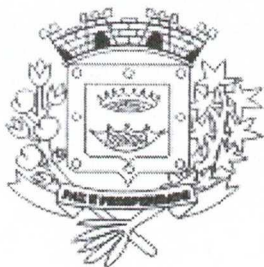
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.341 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.239 de 28/02/2023, a qual nomeou a **Sra. Amanda Cristina Teodoro, RG nº. 49. [REDACTED]-8**, para o cargo de **Agente Comunitário – PSF – “USF Valentin Bordignon”** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

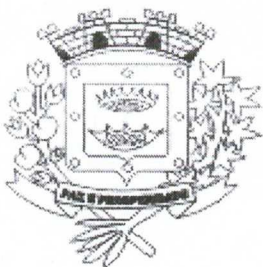
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

**WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.340 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“DEMITE SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado nesta Prefeitura sob nº 2022/03/001418;
- Considerando o Decisão da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar e tudo o mais que nos autos consta;
- Considerando que a servidora cometeu infrações previstas nos artigos 178, I e X, 179, XIX e 196, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 203/2008);

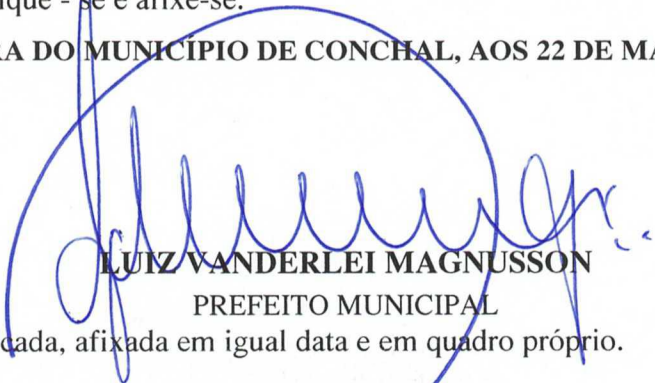
RESOLVE:-

Art.1º. – Demite a Sra. **Silvia Maria Batista de Souza**, RG nº. 30. [REDACTED], **Berçarista** sob matrícula nº 2152/2189 desta Prefeitura, à partir de 27/03/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

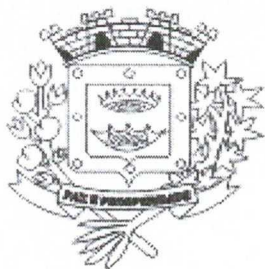
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 32.339 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado nesta Prefeitura sob nº 2022/03/001418;

RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 25.707 de 26/09/2017, a qual readaptou a nas Funções de Auxiliar de Serviços Gerais, a **Sra. Silvia Maria Batista de Souza, RG nº. 30. [REDACTED]-0, Berçarista** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

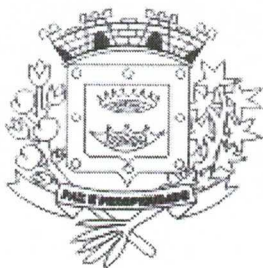
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 22 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.338 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**“ ATRIBUI INSALUBRIDADE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);

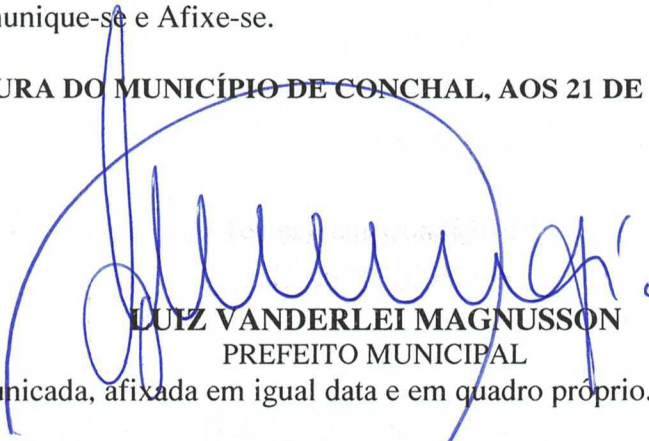
R E S O L V E –

Art.1º. – Atribui 40% de Insalubridade ao **Sr. Juliano Aparecido Mariano de Souza**, RG nº. 34. [REDACTED]-3, Coveiro desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

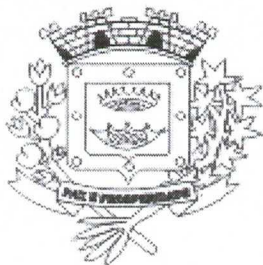
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 21 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.337 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**“ ATRIBUI INSALUBRIDADE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho);

R E S O L V E –

Art.1º. – Atribui 20% de Insalubridade a **Sra. Beatriz Gabriela Ferreira da Silva**, RG nº. 57. [REDACTED]-5, **Agente Fiscal Sanitário** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 21 DE MARÇO DE 2023.

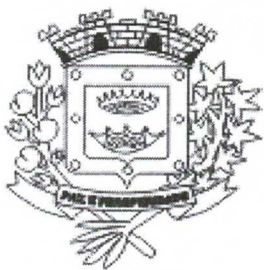
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.336 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 52/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/02050;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Carolaine Oliveira Ferreira, RG nº. 49. [REDACTED]** 7, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente de Saúde** tendo sido classificado(a) em nº. 01, Padrão Salarial "B1A", à partir de 03/04/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.335 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 51/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/001085;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Natalia Daniele de Oliveira, RG nº. 40. [REDACTED]-3**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 27, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 641 de 22/03/2022, à partir de 03/04/2023.

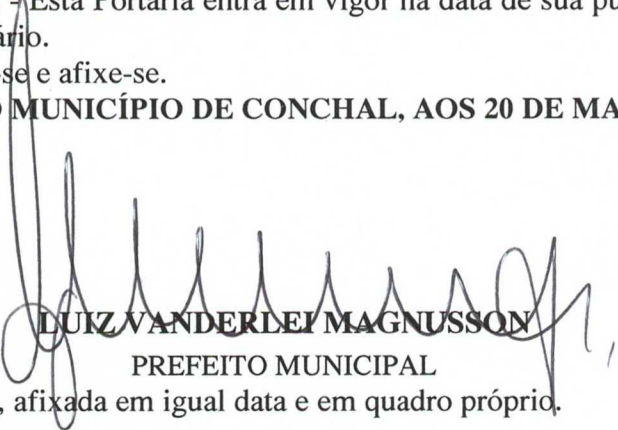
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.

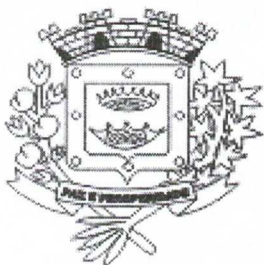

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.334 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 50/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/02013;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Italo Guilherme Neodine, RG nº. 47[REDACTED]-0**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física** tendo sido classificado(a) em nº. 01, Padrão Salarial conforme a Tabela 02 – Classe “C1” da Lei Complementar nº 641 de 22/03/2022, à partir de 12/04/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 60(sessenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

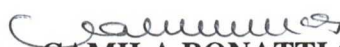
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.333 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 49/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01628;

RESOLVE:-

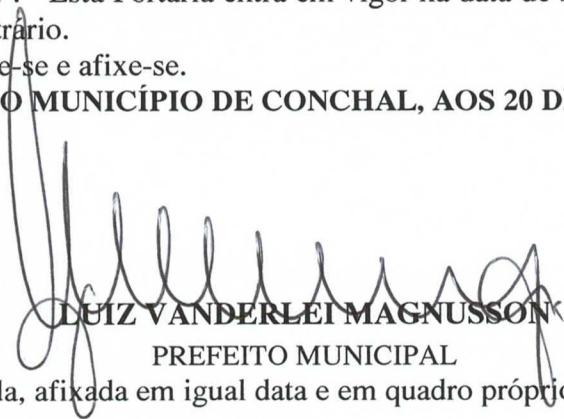
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Pamela Paloma Moreira Ferreira, RG nº. 40. [REDACTED]-8**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 41, Padrão Salarial "F1A", à partir de 03/04/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.332 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 48/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01628;

RESOLVE:-

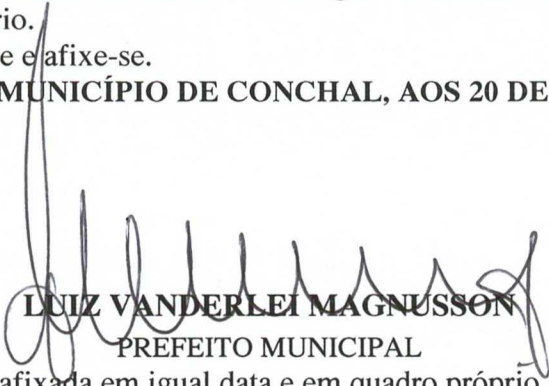
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Christina Aparecida Gomes Figueiredo, RG nº. 43. [REDACTED]-1**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 40, Padrão Salarial "F1A", à partir de 03/04/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.331 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 47/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01628;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Solange Marchezini, RG nº. 33. [REDACTED] 7**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 39, Padrão Salarial "F1A", à partir de 03/04/2023.

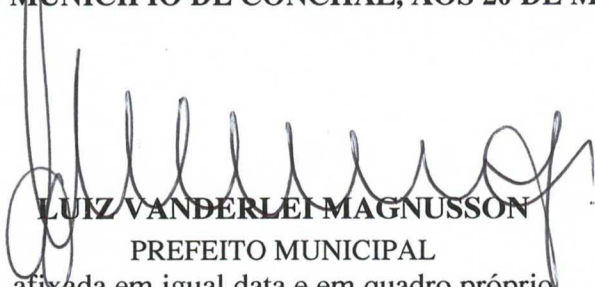
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

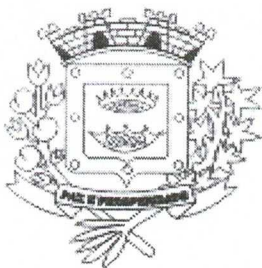
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.330 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 46/2022;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01962;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Srta. Amanda Cristina Silverio, RG nº. 41. [REDACTED]-3**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Advogado** tendo sido classificado(a) em nº. 02, Padrão Salarial "J1A", à partir de 22/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento Jurídico – Divisão de Procuradoria.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 120(cento e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

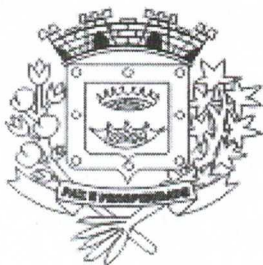
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.329 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 45/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01951;

RESOLVE:-

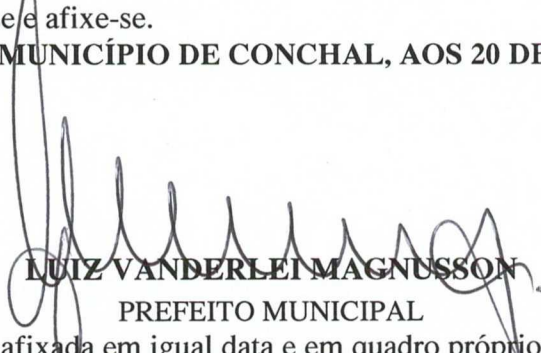
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Deizielen Aparecida de Almeida Silva, RG nº. 47. [REDACTED]-9**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** tendo sido classificado(a) em nº. 09, Padrão Salarial "C1A", à partir de 28/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.328 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 44/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01085;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Miche Justino dos Santos, RG nº. 48 [REDACTED] 3**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Artes** tendo sido classificado(a) em nº. 04, Padrão Salarial conforme a Tabela 02 – Classe “C1” da Lei Complementar nº 641 de 22/03/2022, à partir de 03/04/2023.

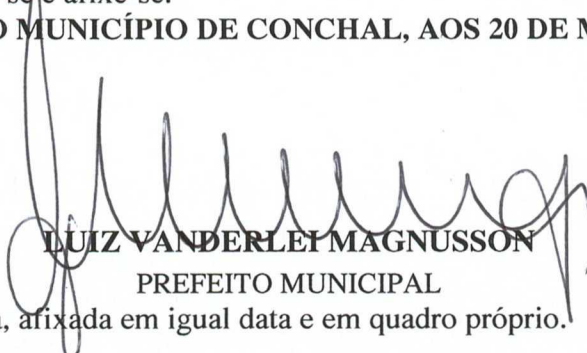
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 60(sessenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

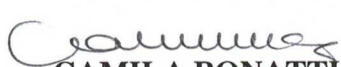
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

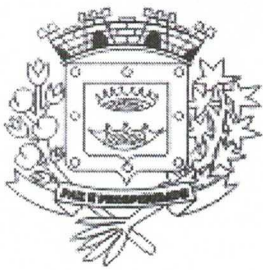
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.327 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 43/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01559;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia a Sra. **Caroline da Silva Martins**, RG nº. 40. [REDACTED]-X, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Secretário de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 04, Padrão Salarial "E1A", à partir de 22/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

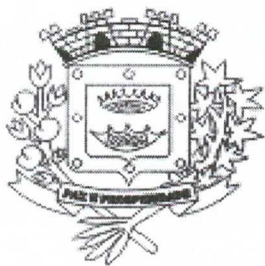
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.326 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 42/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01468;

RESOLVE:-

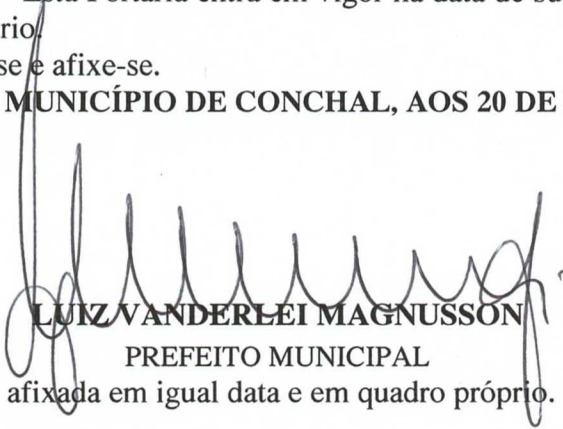
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Valdirene da Silva, RG nº. 28. [REDACTED]-9** aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Servente** tendo sido classificado(a) em nº. 28, Padrão Salarial "A1A", à partir de 03/04/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

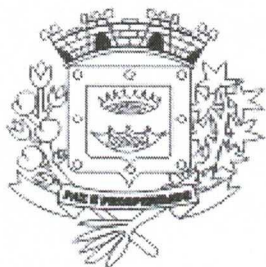
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.325 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

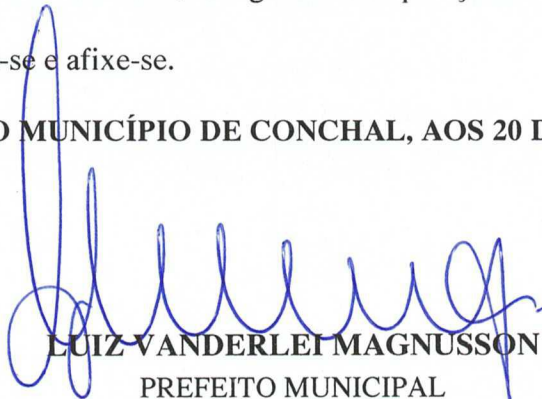
R E S O L V E:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.242 de 28/02/2023, a qual nomeou a **Sra. Mariane Cristina Guidini Martins, RG nº. 46. [REDACTED]-9**, para o cargo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

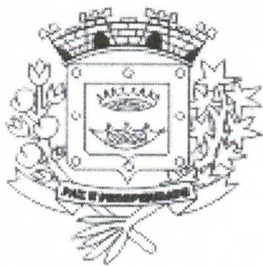
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.324 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

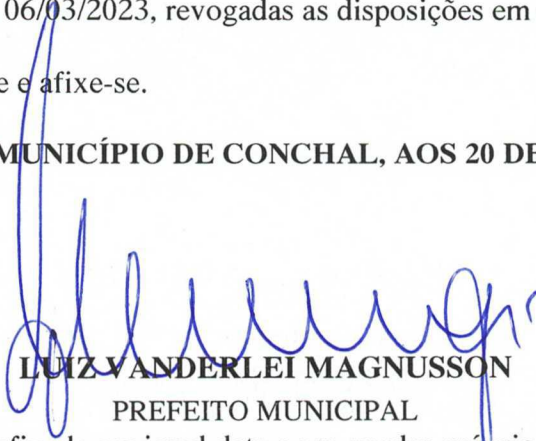
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.300 de 06/03/2023, a qual nomeou a **Sra. Débora Felix de Souza Lima, RG nº. 52. [REDACTED]-1**, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

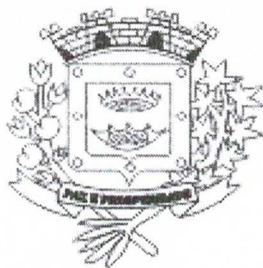
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.323 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1808/2023;

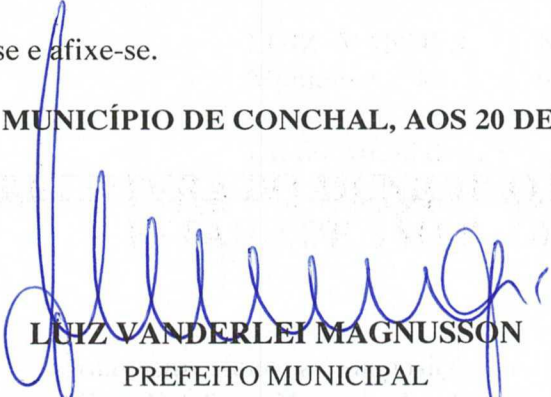
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.299 de 06/03/2023, a qual nomeou a **Sra. Estefany Vasconcelos Paganardi, RG nº. 44. [REDACTED]**, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, em virtude de não possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

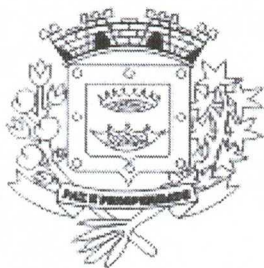
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.322 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**“ATRIBUI FUNÇÃO DE CONFIANÇA A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso
IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº 2029/2023;

R E S O L V E:

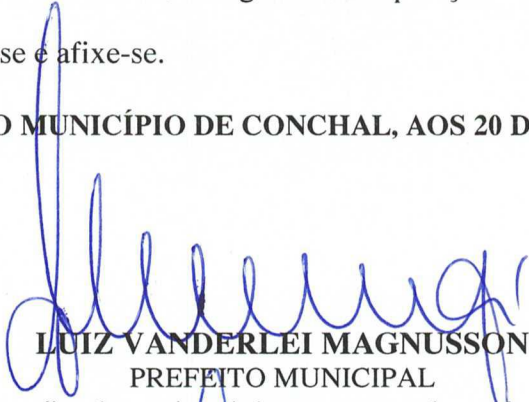
Art.1º. - Atribui 60% de Função de Confiança (FC) a **Sra. Pamella Ziarescki Moreira Figueiredo, RG nº: 64 [REDACTED]-X, Médico Veterinário** desta Prefeitura, para responder acumulativamente pela Função de **Encarregado da Seção de Fiscalização de Fauna.**

Art.2º. - O(a) servidor(a) fica lotado(a) no Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente – Divisão de Meio Ambiente – Seção de Fiscalização de Fauna, durante o exercício da Função de Encarregado.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

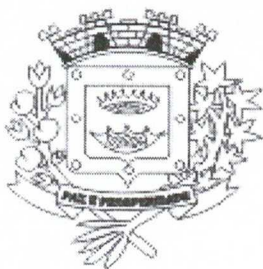
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº. 32.321 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2029/2023;

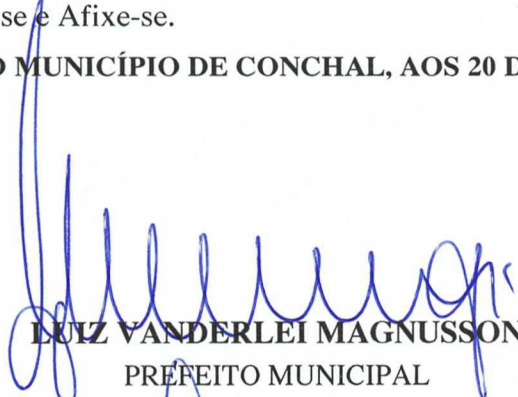
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 31.867 de 11/11/2022, a qual designou em Regime de Sobreaviso, a **Sra. Pamella Ziarescki Moreira Figueiredo, RG nº: 64. [REDACTED]-X, Médico Veterinário** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

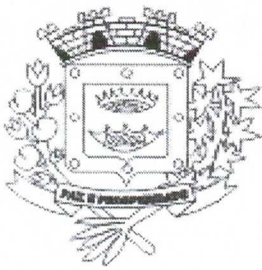
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 20 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCIANO BOLFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.320 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 1970/2023;
- Considerando o artigo 46, inciso III, e artigo 148 § 1º da Lei Complementar nº 203/2008;
- Considerando o Parecer Jurídico e autorização da autoridade competente viabilizando o afastamento;

RESOLVE:-

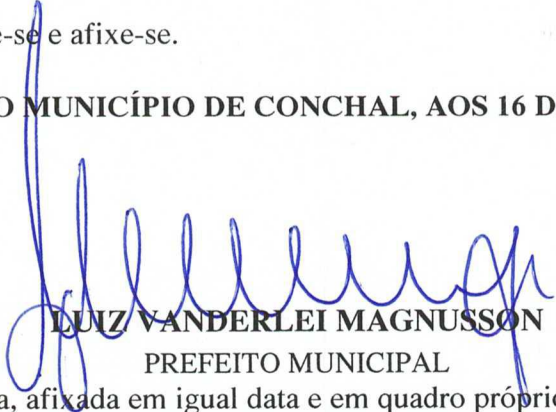
Art.1º.-Concede licença especial para competição esportiva oficial de 02 (dois) dias, sem prejuízos de sua remuneração de acordo com o artigo 46 – inciso III e artigo 148 § 1º da Lei Complementar nº. 203 de 10/10/2008, ao **Sr. Paulo Cesar de Macedo da Costa, RG Nº: 33. [REDACTED]-4, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura.

Art.2º.-A referida licença especial será na data de 18/03/2023 e 02/04/2023.

Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

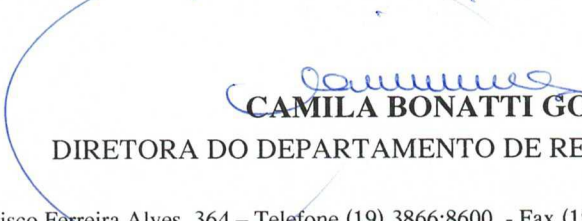
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

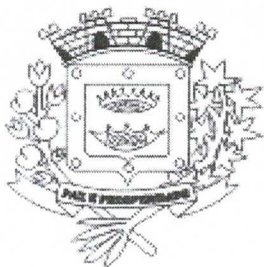
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 16 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.319 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1940/2023;

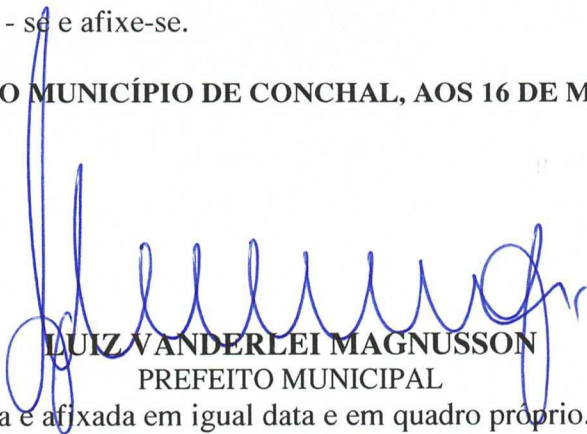
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a **Sra. Jamili Fernandes Fraga, RG nº. 52. [REDACTED]-7, Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 16 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.318 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

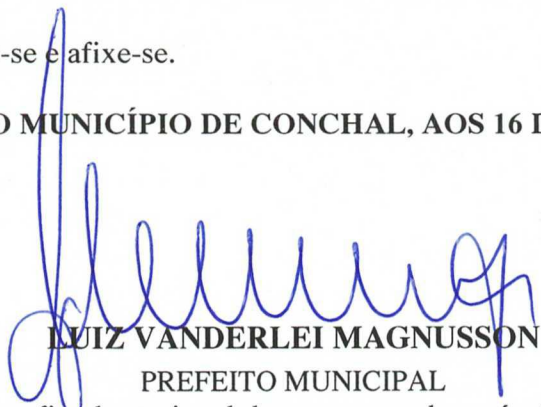
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.237 de 28/02/2023, a qual nomeou o **Sr. Thomas Walter Dietz, RG nº. 34. [REDACTED]-4**, para o cargo de **Professor de Educação Básica II - Artes** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

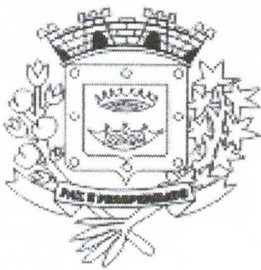
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 16 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.317 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO
DE APOSENTADORIA, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura nº. 1870/2023;
- Considerando Ofício Conchal – Prev. nº. 0092/2023;

RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera o **Sr. José de Lima Netto**, RG nº. 14 [REDACTED], **Motorista** desta Prefeitura, por motivo de aposentadoria com proventos integrais.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique -se e afixe-se.

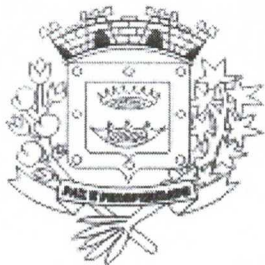
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.316 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**“ATRIBUI FUNÇÃO DE CONFIANÇA A
SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1865/2023;

R E S O L V E:

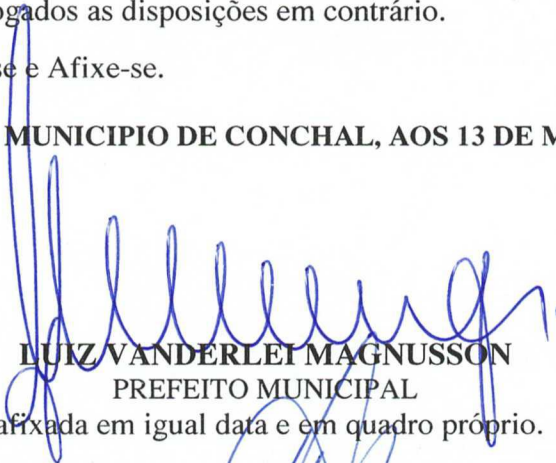
Art.1º- Atribui 60% de Função de Confiança (F.C.) a **Sra. Edilene Luzia Franco da Silva, RG. nº. 40 [REDACTED]-X, Técnico em Farmácia**, para responder pela **Função de Encarregado da Seção de Administração de Medicamentos e Suplementos Alimentares** desta Prefeitura.

Art.2º. - O(a) servidor(a) fica lotado(a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde – Seção de Administração de Medicamentos e Suplementos Alimentares, durante o exercício da Função de Encarregado.

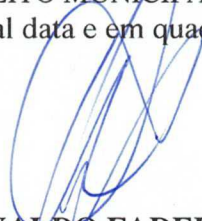
Art.3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº. 32.315 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a extinção do cargo de Encarregado da Seção de Terapia e Reabilitação Física e Mental, conforme Lei Complementar nº 711 de 28/02/2023;

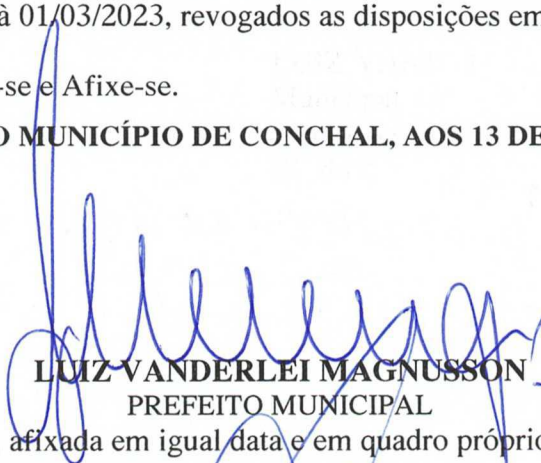
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 24.610 de 02/01/2017, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Terapia e Reabilitação Física e Mental, a **Sra. Jussara Conceição Guarnieri, RG nº. 23. [REDACTED]-4, Fisioterapeuta** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

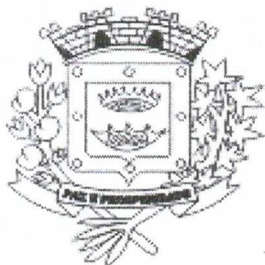
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.314 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“DESIGNA RESPONSÁVEL, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e obrigatoriedade da Entrega dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual);
- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais);

RESOLVE:

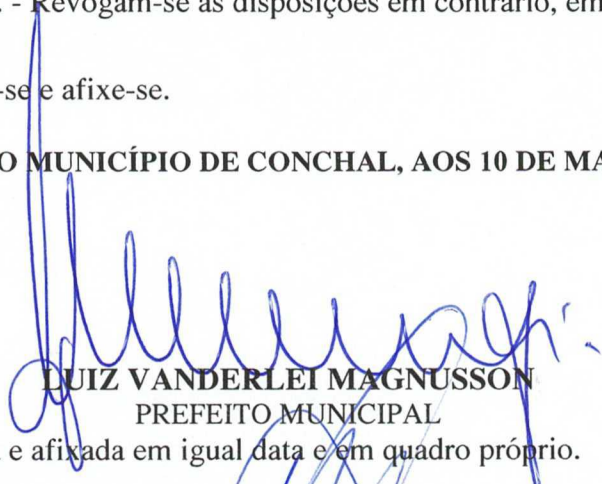
Art.1º. – Designa o **Sr. Alexandre Luis Bertin**, RG nº. 26 [REDACTED]-8, **Oficial Administrativo** desta Prefeitura, como responsável pela entrega e controle do EPI's, de acordo com o LTCAT e PPRA aos servidores públicos do “Centro Médico Dr. Nelson Salomé”.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

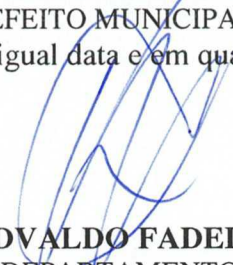
Art.3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 29.633 de 07/06/2021.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

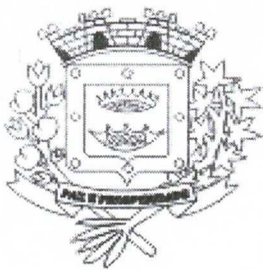
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.313 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**“NOMEIA SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1692/2023;

R E S O L V E:

Art.1º. - Com fundamento no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal, NOMEIA, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Divisão (Assistência Social)**, a **Sra. Miriam Rios Moreira de Sousa**, servidor(a) efetivo(a) do cargo de **Agente Administrativo**, Ficha de Registro nº. 2152/2801, Padrão Salarial “D1A”, portador(a) do RG nº. 46. [REDACTED]-1 e CPF nº. 392. [REDACTED]-92.

Art.2º. - O(a) servidor(a) nomeado(a) faz jus ao valor da remuneração estabelecido pela Lei Complementar nº. 639 de 08/03/2022, conforme anexo I e alterações posteriores.

Art.3º. - O (a) servidor (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Promoção e Assistência Social – Assessoria de Divisão, durante o exercício do cargo de provimento em comissão.

Art.4º. - Esta nomeação é feita nos termos do Artigo 80 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.5º. - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/03/2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

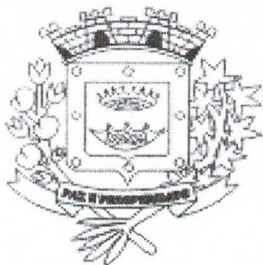
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 08 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.312 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**“NOMEIA SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1692/2023;

RESOLVE:

Art.1º. - Com fundamento no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal, NOMEIA, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Divisão (Esporte e Cultura)**, a **Sra. Maria Helena Baraldi**, servidor(a) efetivo(a) do cargo de **Cozinheiro**, Ficha de Registro nº. 2152/2724, Padrão Salarial “B1A”, portador(a) do RG nº. 9. [REDACTED]-7 e CPF nº. 171. [REDACTED]-12.

Art.2º. - O(a) servidor(a) nomeado(a) faz jus ao valor da remuneração estabelecido pela Lei Complementar nº. 639 de 08/03/2022, conforme anexo I e alterações posteriores.

Art.3º. - O (a) servidor (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Esporte e Cultura – Assessoria de Divisão, durante o exercício do cargo de provimento em comissão.

Art.4º. - Esta nomeação é feita nos termos do Artigo 80 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.5º. - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/03/2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

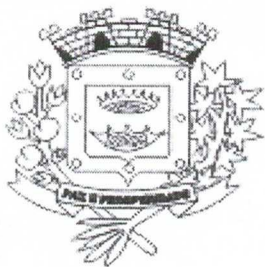
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 08 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.311 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1692/2023;

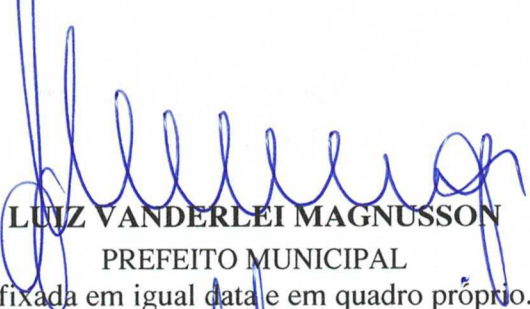
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Divisão (Promoção Social), a Sra. **Maria Helena Baraldi, RG: nº. 9. [REDACTED]-7, Cozinheiro** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

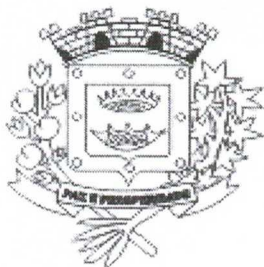
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 08 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


KELLY CRISTINA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.310 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1734/2023;

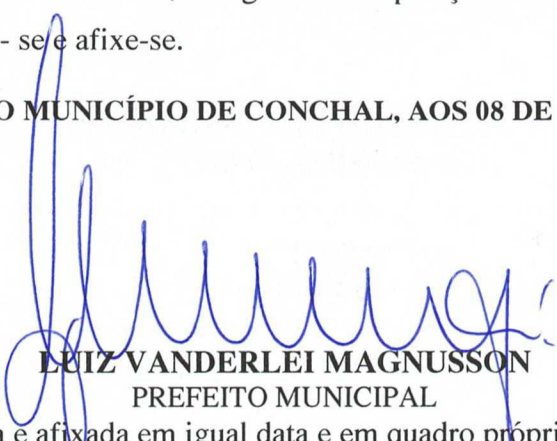
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido o **Sr. Marcos Aurelio Santiago, RG nº. 28. [REDACTED]-8, Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 08 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.309 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1735/2023;

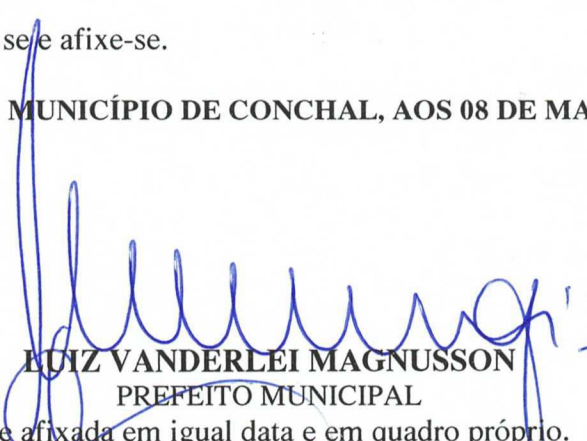
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a Srta. Alana Carolina da Silva, RG nº. 39. [REDACTED]-1, Advogado desta Prefeitura, à partir de 13/03/2023.

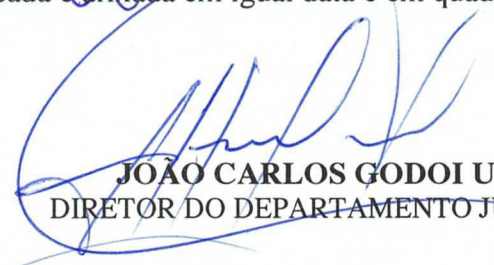
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

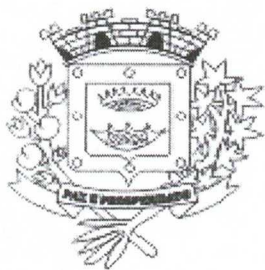
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 08 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.308 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1571/2023;

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a **Srta. Flavia Eliene Modro, RG nº. 43. [REDACTED]-6, Agente Administrativo** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

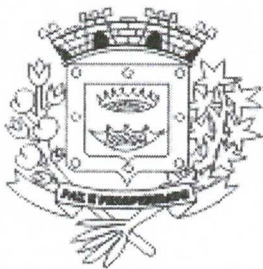
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 08 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.307 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

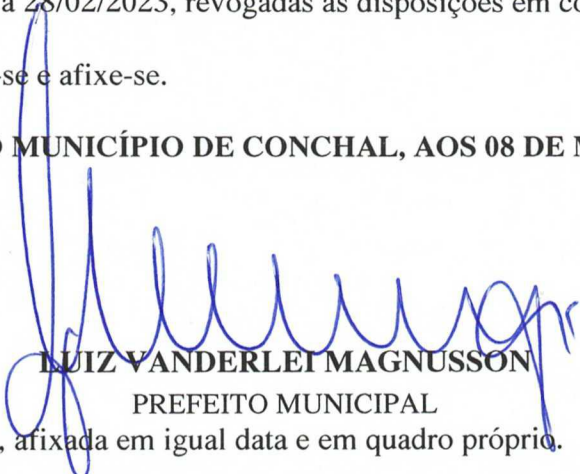
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.241 de 28/02/2023, a qual nomeou a **Sra. Jessica Cristina de Macedo Souza, RG nº. 48. [REDACTED]**, para o cargo de **Servente** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

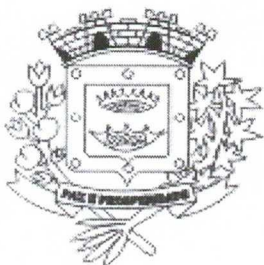
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 08 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.306 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

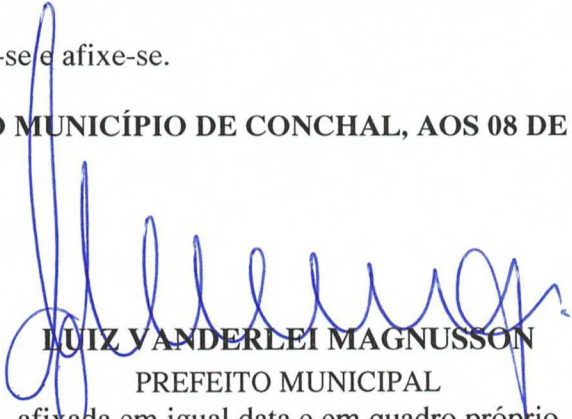
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.297 de 06/03/2023, a qual nomeou a Sra. **Juliane Eloisa de Oliveira, RG nº. 47. [REDACTED] 6**, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

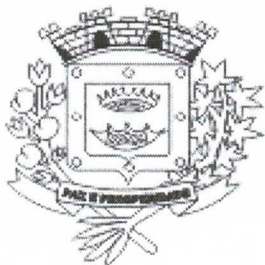
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 08 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.305 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

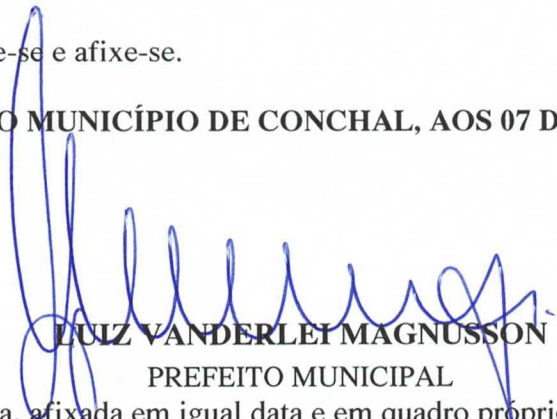
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.293 de 06/03/2023, a qual nomeou o **Sr. Matheus de Araujo Souza, RG nº. 63. [REDACTED]-2**, para o cargo de **Secretário de Escola** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

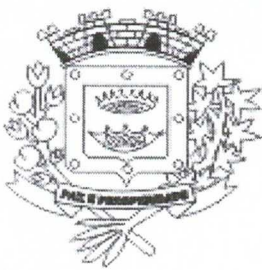
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 07 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.304 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 1550/2023;
- Considerando o artigo 46, inciso III, e artigo 148 § 1º da Lei Complementar nº 203/2008;
- Considerando o Parecer Jurídico e autorização da autoridade competente viabilizando o afastamento;

RESOLVE:-

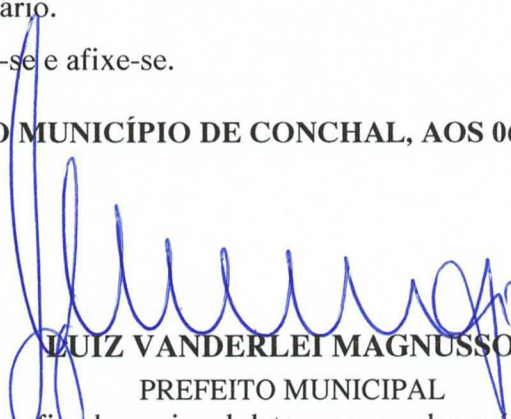
Art.1º.-Concede licença especial para competição esportiva oficial de 01 (um) dia, sem prejuízos de sua remuneração de acordo com o artigo 46 – inciso III e artigo 148 § 1º da Lei Complementar nº. 203 de 10/10/2008, ao **Sr. Marcio Adriano da Costa Ricardo**, RG Nº: 27 [REDACTED]-4, **Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura.

Art.2º.-A referida licença especial será na data de 11/03/2023.

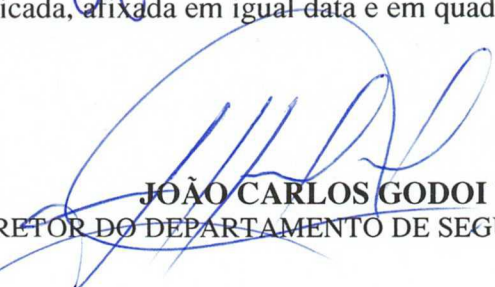
Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

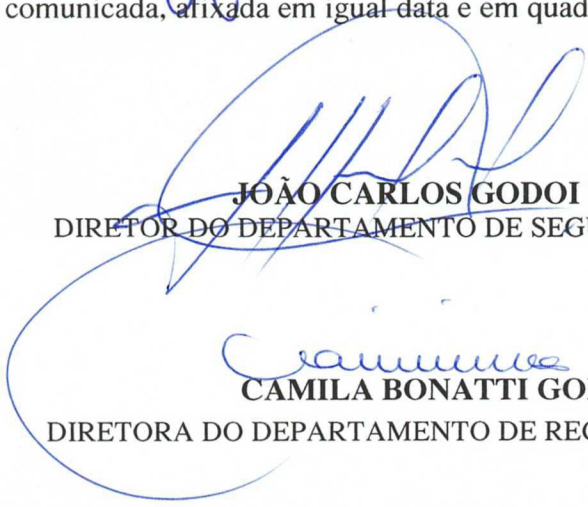
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 32.303, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA OS CONSELHOS TÉCNICO E FISCAL DO
CONDESU, CONFORME ESPECIFICA.”**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município; e,

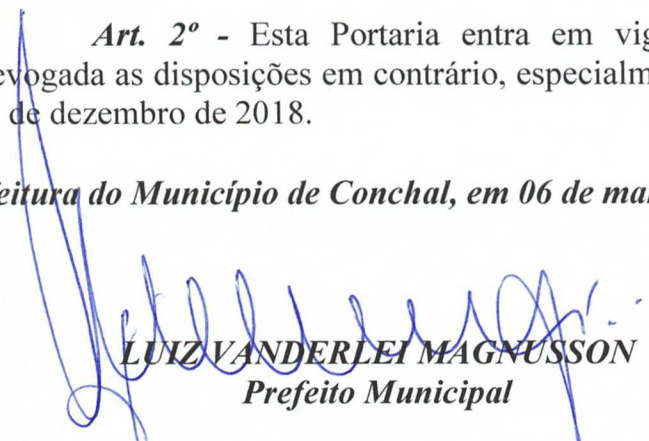
Considerando a necessidade de nomear servidores municipais para representar o Município junto aos Conselhos Técnico e Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais para comporem os Conselhos Técnico e Fiscal do CONDESU, conforme consta nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº nº 27.173, de 28 de dezembro de 2018.

Prefeitura do Município de Conchal, em 06 de março de 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Registrada, Comunicada e Afixada em igual data e em quadro próprio.


RAFAEL BRED A
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

A que se refere o art. 1º da Portaria nº 32.303, de 06/03/2023

CONSELHO TÉCNICO		
	TITULAR	SUPLENTE
Nome	Luciano Bomfim dos Santos	Ana Lucia Carvalho Theodoro
Cargo	Diretor de Saneamento Básico e Meio Ambiente	Encarregada da Seção Técnica de Informações, Planejamento e Educação Ambiental
Estado civil	Casado	Casado
Nacionalidade	Brasileira	Brasileira
Qualificação Profissional	Pós Graduação em Engenharia Ambiental	Superior Completo – Engenharia Ambiental
CPF.	158. [REDACTED] -96	263. [REDACTED] -40
RG.	25. [REDACTED] -1	28. [REDACTED] -5
Endereço residencial.	R Maria José Maiochi Martins, 351 Jd das Palmeiras – Conchal/SP	R: Albina Rossi Gomes, 60 Bairro Vivaldini – Conchal/SP
Endereço comercial.	R: Francisco F. Alves, 364 – Centro – Conchal/SP	R: Francisco F. Alves, 364 – Centro – Conchal/SP
Telefone.	(19) 9.9622-7066	(19) 9.9821-5421
E-mail.	meioambiente@conchal.sp.gov.br	ambiente@conchal.sp.gov.br

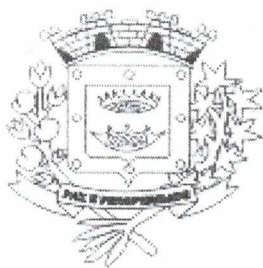


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

A que se refere o art. 1º da Portaria nº 32.303, de 06/03/2023

CONSELHO FISCAL		
	TITULAR	SUPLENTE
Nome	Raphael Moreno Panini	Alex Cordeiro
Cargo	Chefe da Divisão de Licitação	Diretor do Departamento de Licitação e Contratos
Estado civil	Solteiro	Solteiro
Nacionalidade	Brasileira	Brasileira
Qualificação Profissional	Tecnologia em Logística	Superior Completo - Engenharia Ambiental
CPF.	327.██████41	343.██████-57
RG.	43.██████-8	43.██████-4
Endereço residencial.	R: Manacás, 905 – Jd. Dulce Maria – Conchal/SP	R: Mato Grosso, 66 – Pq. Industrial – Conchal - SP.
Endereço comercial.	R: Francisco F. Alves, 364 – Centro – Conchal/SP	R: Francisco F. Alves, 364 – Centro – Conchal/SP
Telefone.	(19) 9.9483-0070	(19) 9.8273-9760
E-mail.	pregao@conchal.sp.gov.br	contratos@conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.302 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 41/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01743;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Maria Eduarda Tavares da Silva, RG nº. 59 [REDACTED]-X**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** tendo sido classificado(a) em nº. 08, Padrão Salarial "C1A", à partir de 14/03/2023.

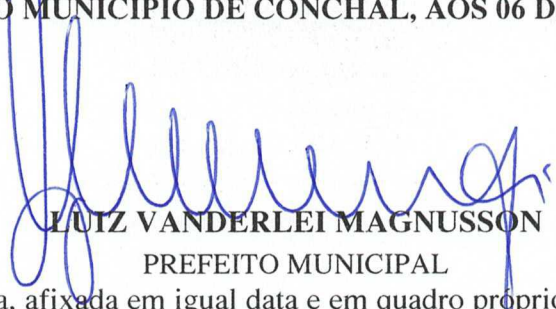
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

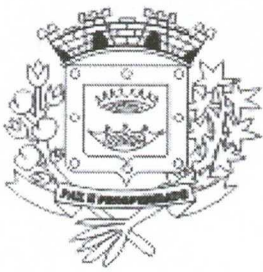
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.301 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 40/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01628;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Jessica Cristina de Macedo Souza, RG nº. 48** [REDACTED], aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 38, Padrão Salarial "F1A", à partir de 20/03/2023.

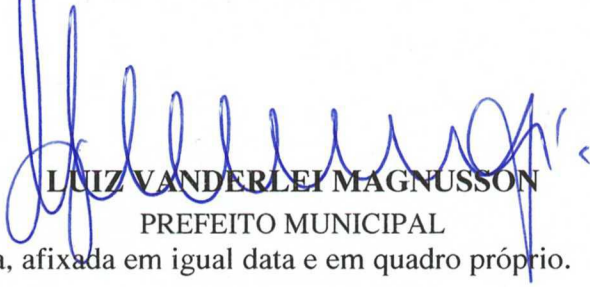
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.300 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 39/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01628;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Débora Felix de Souza Lima, RG nº. 52. [REDACTED]** - 1, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 37, Padrão Salarial "F1A", à partir de 20/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.299 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 38/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01628;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a Sra. Estefany Vasconcelos Paganardi, RG nº. 44. [REDACTED], aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 36, Padrão Salarial "F1A", à partir de 20/03/2023.

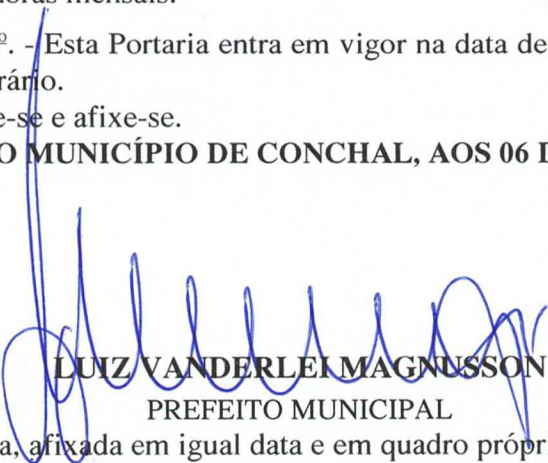
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

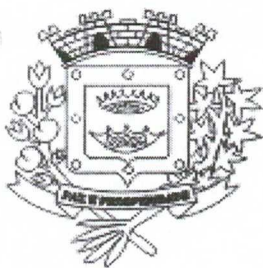

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.298 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 37/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01628;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Karollina Pereira Leonel Polizetti, RG nº. 49. [REDACTED] 7**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 35, Padrão Salarial "F1A", à partir de 04/04/2023.

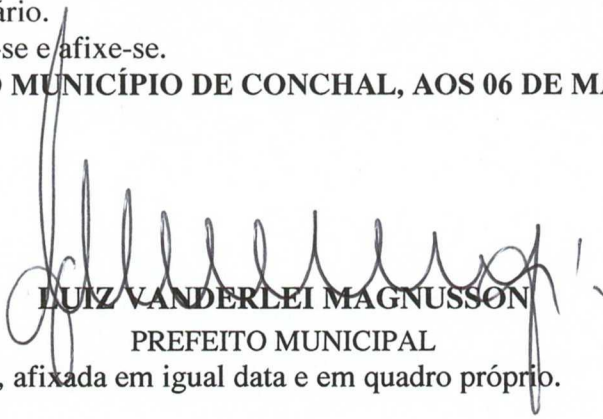
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

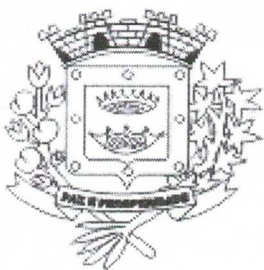
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.297 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 36/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01628;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a Sra. **Juliane Eloisa de Oliveira**, RG nº. 47 [REDACTED] 6, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 34, Padrão Salarial "F1A", à partir de 08/03/2023.

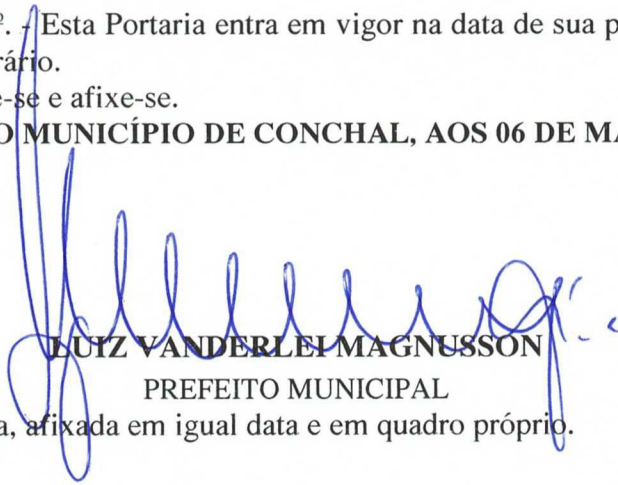
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

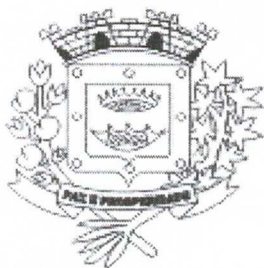

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.296 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 35/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/03/01694;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Beatriz Gabriela Ferreira da Silva, RG nº. 57. [REDACTED] 5**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente Fiscal Sanitário** tendo sido classificado(a) em nº. 02, Padrão Salarial "F1A", à partir de 17/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Vigilância à Saúde – Seção de Vigilância Sanitária.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.295 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 34/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01588;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Paloma Natalia de Almeida, RG nº. 40. [REDACTED]** aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Técnico da Estação de Tratamento de Água** tendo sido classificado(a) em nº. 01 da Lista "PCD", Padrão, Padrão Salarial "F1A", à partir de 04/04/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente – Divisão de Tratamento e Controle de Água.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

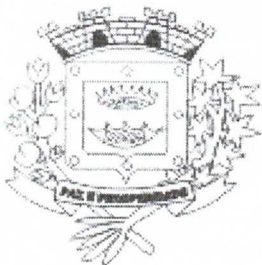
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.294 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 33/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01588;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Reginaldo Abreu de Amorim, RG nº. 29. [REDACTED]**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Técnico da Estação de Tratamento de Água** tendo sido classificado(a) em nº. 09, Padrão Salarial "F1A", à partir de 03/04/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente – Divisão de Tratamento e Controle de Água.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

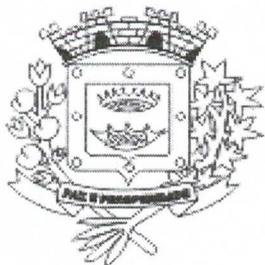
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.293 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 32/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01559;

RESOLVE:-

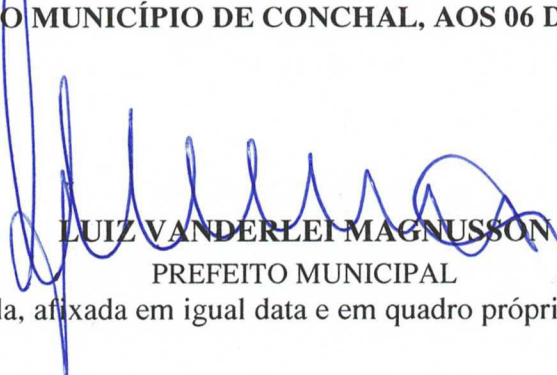
Art.1º.-Nomeia o **Sr. Matheus de Araujo Souza, RG nº. 63 [REDACTED]-2**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Secretário de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 03, Padrão Salarial "E1A", à partir de 07/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.292 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 31/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01578;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Igor Ribeiro Braga, RG nº. 54. [REDACTED]-9**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente Administrativo** tendo sido classificado(a) em nº. 09, Padrão Salarial "D1A", à partir de 13/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Rendas – Divisão de Arrecadação – Seção Dívida Ativa

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

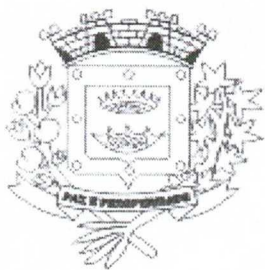
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.291 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 30/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01294;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Maria Alice Pereira Santos Xavier, RG nº. 49. [REDACTED]-5**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Apoio Escolar** tendo sido classificado(a) em nº. 03, Padrão Salarial "F1A", à partir de 20/03/2023.

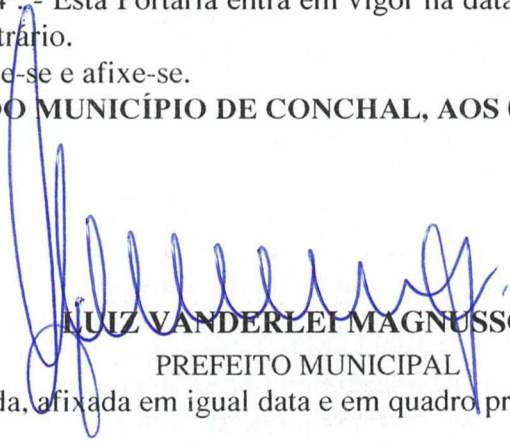
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.290 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 4097/2022;
- Considerando a Portaria nº 30.977 de 28/06/2022, concedendo a licença-prêmio em pecúnia;
- Considerando a Comunicação do Departamento de Educação;

RESOLVE:-

Art.1º. - Fica concedido 45 dias em gozo da "Licença - Prêmio", conforme a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Ellen Josiane Zavarize, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/10/2015 à 30/05/2022.

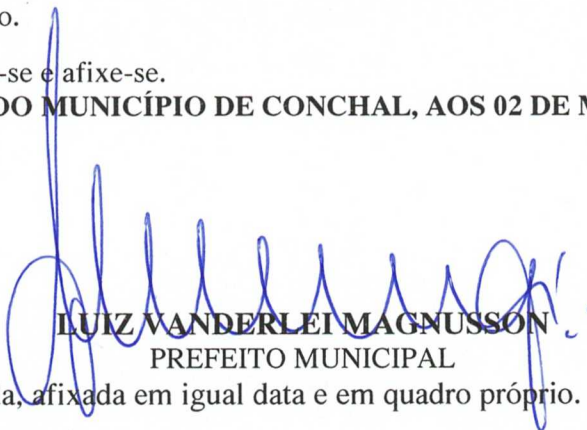
Art.2º.- Art.2º. – O (a) Servidor (a) gozará da "Licença - Prêmio" em 03 (três) períodos, conforme necessidade e demanda:

- 1º período: de 06/03/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 21/03/2023;
- 2º período: de 24/04/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 09/05/2023;
- 3º período: de 17/08/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 01/09/2023;

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

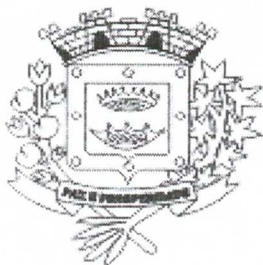
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 02 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.289 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 1271/2023;
- Considerando a Portaria nº 32.249 de 28/02/2023, concedendo a licença-prêmio em pecúnia;
- Considerando a Comunicação do Conchal-Prev;

RESOLVE:-

Art.1º. - Fica concedido 45 dias em gozo da "Licença - Prêmio", conforme a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Caroline da Silva Martins, Oficial Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 à 09/02/2023.

Art.2º.- Art.2º. – O (a) Servidor (a) gozará da "Licença - Prêmio" em 03 (três) períodos, conforme necessidade e demanda:

- 1º período: de 06/03/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 21/03/2023;
- 2º período: de 08/05/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 23/05/2023;
- 3º período: de 07/08/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 22/08/2023;

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

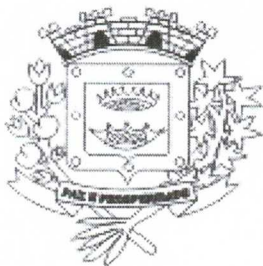
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 02 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.288 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 7979/2022;
- Considerando a Portaria nº 31.896 de 25/11/2022, concedendo a licença-prêmio em pecúnia;
- Considerando a Comunicação do Departamento de Saúde;

R E S O L V E:-

Art.1º. - Fica concedido 45 dias em gozo da "Licença - Prêmio", conforme a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Luciana de Fátima Tognolli, Agente Comunitário - PSF** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 à 13/09/2022.

Art.2º.- Art.2º. – O (a) Servidor (a) gozará da "Licença - Prêmio" em 02 (dois) períodos, conforme necessidade e demanda:

- 1º período: de 02/03/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 01/04/2023;
- 2º período: de 17/05/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 01/06/2023;

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

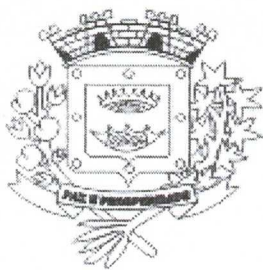
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 02 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.287 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**“ ATRIBUI INSALUBRIDADE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 10438/2022;
- Considerando o que consta nos autos do Laudo Técnico;

R E S O L V E –

Art.1º. – Atribui 40% de Insalubridade, somente no período de 01/01/2023 à 30/06/2023, a **Sra. Jandira Pereira Alborgheti**, RG nº. 25 [REDACTED]-5, **Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura.

Art.2º. – Após o término do período acima citado, a servidora permanece com 20% de insalubridade.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

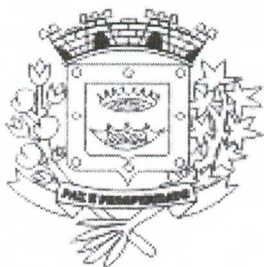
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.286 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE
EM SERVIÇO AO SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso
IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

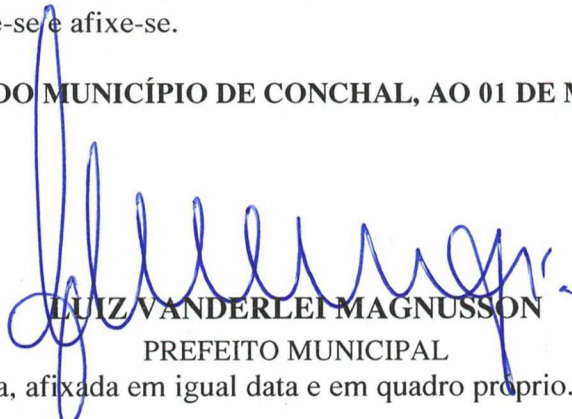
RESOLVE:

Art.1º. - Concede licença por motivo de acidente em serviço de 01 (um) dia,
com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 131 da Lei Complementar nº 203 de
10/10/2008, a **Sra. Salete de Paula Galvão, RG nº 26. [REDACTED] 9, Servente** desta
Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença é dia 03/02/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 03/02/2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

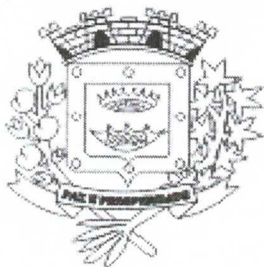
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.285 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE
EM SERVIÇO AO SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Concede licença por motivo de acidente em serviço de 01 (um) dia, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 131 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, a **Sra. Selma Batista Marques, RG nº 43[REDACTED]-2**, Servente desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença é dia 03/02/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

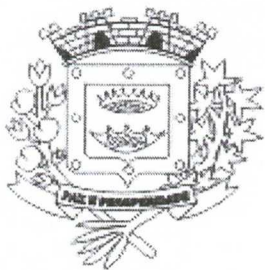
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.284 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE
EM SERVIÇO AO SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

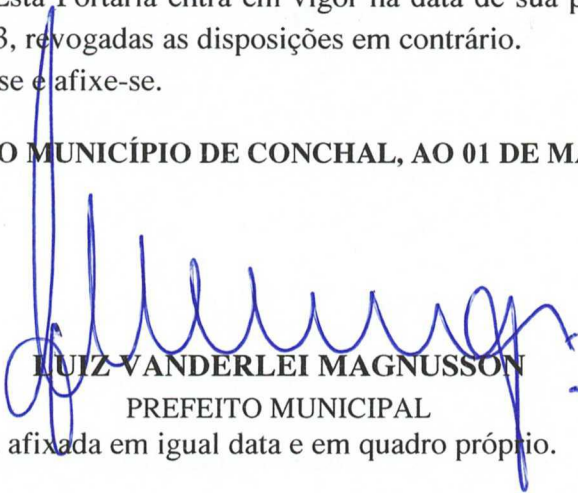
RESOLVE:

Art.1º. - Concede licença por motivo de acidente em serviço de 01 (um) dia, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 131 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, a **Sra. Lucineide Machado de Souza Pereira**, RG nº 43. [REDACTED]-4, Servente desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença é dia 03/02/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

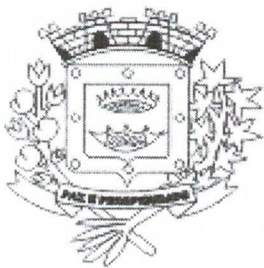
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.283 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE
EM SERVIÇO AO SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

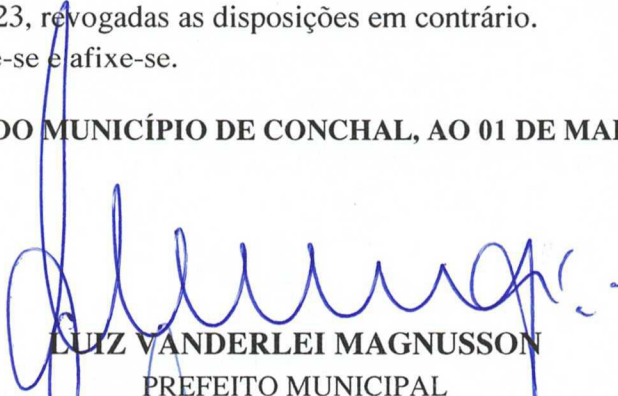
RESOLVE:

Art.1º. - Concede licença por motivo de acidente em serviço de 03 (três) dias, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 131 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, ao **Sr. Luiz Afonso Barca, RG nº 17 [REDACTED] Técnico da Estação de Tratamento de Água** desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença tem início em 20/01/2023 e término em 22/01/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/01/2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

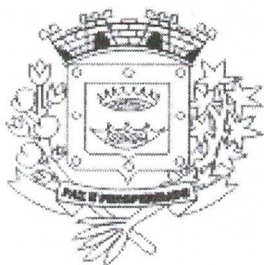
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.282 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

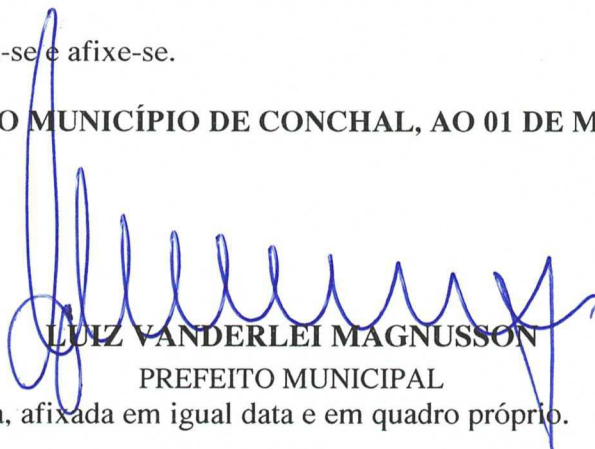
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.222 de 15/02/2023, a qual nomeou a **Sra. Álida Keyla da Silva Landri, RG nº. 47. [REDACTED]-6**, para o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE MARÇO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS